



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**LEI Nº 9.578, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres, estabelecidos no Município de Goiânia ficam obrigados a notificar os Conselhos Tutelares do Município e o Ministério Público do Estado de Goiás, os casos devidamente diagnosticados de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências.

Art. 2º A notificação será feita:

I - ao Conselho Tutelar na pessoa dos Conselheiros que abrange o bairro no qual se localiza a residência do paciente;

II - ao Ministério Público na pessoa do titular, que tenha como atribuição atuar na área da infância e juventude.

Art. 3º A notificação deverá ser encaminhada em até 5 (cinco) dias úteis contados do atendimento, em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes, em papel timbrado, fazendo constar:

I - nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;

II - quando possível, constar o tipo de bebida alcoólica ou entorpecente utilizado, bem como a quantidade detectada;

III - rubrica e número de registro em Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento, bem como matrícula funcional quando se tratar de instituição congênere;

IV - demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança e do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a notificação deverá ser encaminhada com intuito de se promover os cuidados socioeducacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º O processo de elaboração e remessa de notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou de adolescentes e de sua família.

Art. 5º Fica estabelecida multa no valor de 1 (um) salário mínimo em caso de descumprimento desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Fernando Machado de Araújo
Luiz Inácio Neto
Maristela Alencar de Melo Bueno


Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 1257, DE 21 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, Decreto nº 1519, de 21 de junho de 2012, e tendo em vista o contido o contido no Processo nº. 5.697.153-0/2014, de interesse do **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da área, objeto da matrícula nº 50.119, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, com área de 29.210,00m² (vinte e nove mil, duzentos e dez metros quadrados), situada à Avenida Francisco Alves de Oliveira Rua Cristóvão Colombo e Rua da Estação, Parque João Braz – Cidade Industrial, nesta Capital, passando a constituir a Quadra 87E, Quadra 87F e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1) SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DOADA AO MUNICIPIO DE GOIÂNIA

| ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL | ÁREA | 29.210,00m² |
|--|-------------|-------------------------------|
| Frente para a Avenida Francisco Alves de Oliveira | 40,00m | |
| Fundo confrontando com a Quadra 87 | 600,00m | |
| Lado direito confrontando com as Quadras 87D, 87A e Rua Cristóvão Colombo..... | 7,07+ | |
| 25,00+7,07+277,15+7,07+40,00+7,07+277,15+7,07+62,00+7,07+277,15+7,07+18,00m | | |
| Lado esquerdo confrontando com Quadras 87C e 87B e Rua da Estação..... | 7,07+ | |
| 25,00+7,07+272,85+7,07+40,00+7,07+272,85+7,07+62,00+7,07+272,85+7,07+18,00m | | |

2) ÁREAS A SEREM RESTITUÍDAS AO PROPRIETÁRIO

| QUADRA 87E | ÁREA | 8.535,50m² |
|--|-------------------|------------------------------|
| Frente para a Rua da Estação..... | 40,00m | |
| Fundo confrontando com a Rua 1..... | 40,00m | |
| Lado direito confrontando com a Quadra 87C | 7,07+272,85+7,07m | |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Lado esquerdo confrontando com a Quadra 87B 7,07+272,85+7,07m

| QUADRA 87F | ÁREA | 8.665,10m² |
|---|-------------------|------------------------------|
| Frente para a Rua Cristóvão Colombo..... | 40,00m | |
| Fundo confrontando com a Rua 1..... | 40,00m | |
| Lado direito confrontando com a Quadra 87A | 7,07+277,15+7,07m | |
| Lado esquerdo confrontando com a Quadra 87D | 7,07+277,15+7,07m | |

3) ÁREA REMANESCENTE DA DOAÇÃO UTILIZADA PELO SISTEMA VIÁRIO – RUA 1, APÓS RESTITUIÇÃO

| ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL | ÁREA | 12.009,40m² |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| Frente para a Avenida Francisco Alves de Oliveira | 40,00m | |
| Fundo confrontando com a Rua 1..... | 600,00m | |
| Lado direito confrontando com as Quadras 87D, 87F, 87A e Rua Cristóvão Colombo..... | 7,07+127,00+7,07+277,15+7,07+18,00m | |
| Lado esquerdo confrontando com as Quadras 87C, 87E, 87B e Rua da Estação..... | 7,07+127,00+7,07+272,85+7,07+18,00m | |

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 1258, DE 21 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.807.472-1/2014, de interesse de **JOSÉ LEONARDO MULSER E MÁRCIA MARIA MULSER**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 72, 73, 74, 78, 79 e 80, situadas à Rodovia GO-070, Avenida Lago Azul e Rua dos Esportes, Loteamento Mansões Rosa de Ouro, nesta Capital, passando a constituir a chácara 72/74 - 78/80, com as seguintes características e confrontações:

| CHÁCARA 72/74-78/80 | ÁREA | 29.689,54m² |
|--|---------------------------|-------------------------------|
| Frente para a Rodovia GO-070..... | | 135,00m |
| Fundo para a Rua dos Esportes..... | | 143,45m |
| Lado direito para a Avenida Lago Azul..... | D=37,40m+118,21m+D=54,76m | |
| Lado esquerdo, confrontando com as chácaras 71 e 77..... | | 206,94m |

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1259, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.956.892-2/2014, de interesse de **RIVIERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 7 e 8, da Quadra QC-2, situados às ruas dos Ciprestes e dos Guatambus, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/8, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 7/8 | ÁREA | 12.279,64m² |
|---|-------------|-------------------------------|
| Frente para a Rua dos Guatambus | | 50,01m |
| Fundo, confrontando com a Rua dos Ciprestes | | 50,00m |
| Lado direito, confrontando com os lotes 9 e 10..... | | 245,67m |
| Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 6..... | | 245,53m |

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1260, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Declara o cancelamento de créditos fiscais até o exercício de 2009, desde que legalmente prescritos.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, IV, da Lei Orgânica do Município, art. 193, da Lei n.º 5.040, de 20 de novembro de 1975, art. 174, do Código Tributário Nacional, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.094.004-5/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os créditos fiscais constituídos até o exercício de 2009, desde que legalmente prescritos.

§ 1º A prescrição é verificada em decorrência da inércia, por mais de 5 (cinco) anos, da Fazenda Pública Municipal, em proceder às medidas necessárias à obtenção de êxito no processo executivo;

§ 2º O prazo prescricional contar-se-á da data da constituição definitiva do crédito tributário, que se opera através da notificação do resultado do lançamento ao sujeito passivo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias e adequadas ao cumprimento deste Decreto, observando-se, em cada caso, as hipóteses de interrupção do prazo prescricional, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 3º Os casos controvertidos deverão ser submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município a fim de solvê-los.

Art. 4º Declaram-se extintos os créditos tributários não constituídos até o exercício de 2009, nos termos do artigo 184, ressalvado o que dispõe o seu inciso II, da Lei Municipal 5.040/1975, atualizada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1261, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.419.483-3/2004, em especial os Pareceres n.ºs 3772/2012 e 2575/2013, da Procuradoria Geral do Município, bem como a Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE alterar Decreto n.º 3530, de 19 de Dezembro de 2005**, que concedeu aposentadoria a servidora, **Maiza Conceição Batista Oliveira Ventura, matrícula n.º 97144-01**, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo integrais compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 742,41**(setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); **Quinquênios (04): R\$ 296,96** (duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) e **Gratificação de Função de Confiança: R\$ 455,48** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), **a partir de 30 de março de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1166, de 14 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1262, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, e 7º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Laine Gomes Chaveiro**, matrícula n.º **427470-01**, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “G”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.362,18** (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 1.008,65** (hum mil, oito reais e sessenta e cinco centavos); **Quinquênios (03): R\$ 1.008,65** (hum mil, oito reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 5.985.728-2/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1263, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Teresa Barbosa Gomes, matrícula n.º 179833-04**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "G", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.289,60** (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.144,80** (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 686,88** (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos dos Processos n.º 1.392.731-6/1999 e 6.004.648-4/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1264, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidor **Jose Baltazar de Melo, matrícula nº 93378-01**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência "J" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.059,37** (hum mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 26,48** (vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); **Quinquênios (08): R\$ 847,50** (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 772,98** (setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos dos Processos nº 4.176.839-8/2010 e 5.125.543-7/2013.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1265, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Processo nº 5.097.703-0/2012, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVIII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Inassiduidade Habitual*, a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO**, **matrícula n.º 585068-01**, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, *Nível I, Referência “B”*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da publicação deste Decreto**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1266, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.592.238-1/2014, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo*, o servidor **KENNEDY SOUSA BRANDÃO**, matrícula n.º 1045415-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 5, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, **com retroação de efeitos a partir de 01 de setembro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1267, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.279.473-1/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, incisos XVII e XVIII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo e Inassiduidade Habitual*, a servidora **EVELINE LOPES**, matrícula n.º 896403-01, ocupante do cargo Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir da publicação deste decreto**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1268, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Processo nº 5.641.532-7/2014, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de Cargo*, o servidor **DIVINO PEREIRA ROCHA**, **matrícula n.º 932426-01**, do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, *Grau 05, Referência “A”*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 02 de dezembro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1269, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.786.913-5/2014, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, incisos XVII e XVIII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo e Inassiduidade Habitual*, a servidora **JACKELINE MARIELLY MARTINS ROSA**, matrícula n.º **822124-01**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 20 de abril de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1270, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.519.204-9/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, incisos XVII e XVIII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187,§ 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Inassiduidade Habitual* o servidor **LUCAS GABRIEL MARQUES NASCIMENTO, matrícula n.º 1091050-1**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir da publicação deste Decreto.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1271, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 6.152.605-6/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **FERNANDO CÉSAR SIQUEIRA DE PÁDUA**, matrícula n.º **212385**, CPF nº **169.546.961-53**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido a Câmara Municipal de Goiânia, **a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo ressalvadas as exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1272, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar SÉRGIO NÓRIO NAKAMURA, matrícula nº. **220094**, CPF nº
520.181.211-20, do cargo, em comissão, de *Assessor de Gestão Estratégica,
Monitoramento e Avaliação*, símbolo *DAS-5*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir
de 1º de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1273, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear ANA PAULA NOMELINI MARQUES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA**, CPF nº 877.321.221-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1274, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear THIAGO NUNES DE SOUZA**, CPF nº 973.659.981-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1275, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar SÔNIA HELENA FERREIRA, matrícula nº 394467, CPF nº
251.565.271-91, do cargo, em comissão, de *Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível III – Ambulatório Municipal de Psiquiatria, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1276, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA SHIRLEY LEOPOLDINO, matrícula nº. 718580**, CPF nº 893.285.581-15, para exercer a função de confiança *de Coordenadora Geral de Unidade de Saúde – Nível II - Centro de Saúde da Família Conjunto Itatiaia, símbolo DAI-7*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1277, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “e”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto 1.112, de 30 de abril de 2014, que criou a **Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA – PPAC) – Gestão: 2013-2016**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 2º...

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

...

e) Ana Lúcia Alves Carneiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde – Assessora Técnica de Atenção à Saúde
...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado o Decreto nº 1.053, de 28 de abril de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1278, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DALCY JESUS SILVA**, matrícula nº **594059**, CPF nº 260.475.431-20, da função de confiança de *Secretaria Geral do Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de maio de 2015**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **200786**, CPF nº 440.574.901-91, para exercer a mesma função, **a partir de 07 de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1279, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GENESIS BATISTA DE PÁDUA**, matrícula n.º 244104, CPF n.º 599.491.391-04, da função de confiança de *Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar LUIZ OTÁVIO DE MIRANDA*, matrícula n.º 245224, CPF n.º 548.764.941-34, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1280, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.196, de 12 de maio de 2015, que exonerou
DIVINA DA CUNHA TEIXEIRA E SILVA, matrícula nº 1177877, CPF nº
281.898.091-72, do cargo, em comissão, de *Assessor IV, símbolo CAS-4*, com lotação na
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de
maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1281, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar CARLOS ANDRÉ VILA VERDE ALVARES DA SILVA, matrícula n.º 708887, CPF n.º 881.983.671-87**, para exercer a função de confiança de *Motorista do Secretário, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, **a partir de 1º de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1282, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, CHERLESTON VEIGA GLÉRIA, matrícula nº 244163**, CPF nº. 770.737.541-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-5*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 22 de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1283, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.171.191-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **CHERLESTON VEIGA GLERIA**, matrícula n.º **244163**, CPF nº **770.737.541-68**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, onde exercerá o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo DAI-6, **a partir de 22 de abril até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1284, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar CHERLESTON VEIGA GLÉRIA, matrícula nº 244163**, CPF nº 770.737.541-68, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, *símbolo DAI-6*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 22 de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1285, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, matrícula n.º 1010697, CPF n.º 006.383.131-71, da função de confiança de *Supervisor de Estacionamento Regulamentado, símbolo DAI-2*, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar IDEMÉRES FRANCISCA DE MOURA*, matrícula n.º 476544, CPF n.º 520.076.341-04, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1286, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CACILDO LÁZARO BARBOSA**, matrícula n.º 413992, CPF n.º 126.012.331-68, da função de confiança de *Supervisor de Fiscalização Eletrônica de Trânsito*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 1045938, CPF n.º 034.734.481-09, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1287, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IDEMERÊS FRANCISCA DE MOURA**, matrícula n.º 476544, CPF n.º 520.076.341-04, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Estacionamento Regulamentado, símbolo DAI-5*, do Departamento de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar CACILDO LÁZARO BARBOSA*, matrícula n.º 413992, CPF n.º 126.012.331-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMÁRCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2015

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.166.027-5/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 18 (dezoito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.450.477,55** (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|-----------|------------|---------------------|
| 2850 – 08 244 0165 2.587 – 4490.52.00 – 229 | 56 | R\$ | 100.000,00 |
| 2850 – 08 244 0162 2.553 – 3390.30.00 – 229 | 590 | R\$ | 217.000,00 |
| 2850 – 08 244 0162 2.553 – 3390.39.00 – 229 | 590 | R\$ | 73.000,00 |
| 2850 – 08 244 0164 2.604 – 4490.52.00 – 229 | 590 | R\$ | 90.000,00 |
| 2850 – 08 244 0165 2.588 – 3390.30.00 – 229 | 583 | R\$ | 77.000,00 |
| 2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.30.00 – 229 | 592 | R\$ | 310.000,00 |
| 2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.36.00 – 229 | 592 | R\$ | 250.000,00 |
| 2850 – 08 244 0172 2.625 – 3390.39.00 – 229 | 592 | R\$ | 500.000,00 |
| 2850 – 08 244 0169 2.573 – 3390.36.00 – 229 | 582 | R\$ | 220.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.30.00 – 229 | 573 | R\$ | 490.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.36.00 – 229 | 573 | R\$ | 313.477,55 |
| 2850 – 08 244 0158 2.631 – 3390.39.00 – 229 | 573 | R\$ | 200.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.570 – 3390.30.00 – 229 | 6 | R\$ | 150.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.570 – 3390.36.00 – 229 | 6 | R\$ | 100.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.570 – 3390.36.00 – 229 | 623 | R\$ | 100.000,00 |
| 2850 – 08 244 0165 2.590 – 4490.52.00 – 222 | 549 | R\$ | 110.000,00 |
| 2850 – 08 244 0158 2.570 – 3390.39.00 – 229 | 6 | R\$ | 50.000,00 |
| 2850 – 08 244 0169 2.572 – 3390.36.00 – 229 | 567 | R\$ | 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 3.450.477,55 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 3.450.477,55** (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 13 DE MAIO DE 2015**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.179.284-8/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2801 – 08 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 501 | R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 200.000,00 |

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2801 – 08 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501 | R\$ | 200.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 200.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 14 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.181.887-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

3150 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| | | |
|---|-----|--------------|
| 3150 – 04 123 0004 2.229 – 4490.52.00 – 100 585 | R\$ | 1.100.000,00 |
|---|-----|--------------|

| | | |
|--------------------|------------|---------------------|
| TOTAL | R\$ | 1.100.000,00 |
|--------------------|------------|---------------------|

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

| | | |
|---|-----|--------------|
| 3101 – 15 451 0004 1.550 – 3390.39.00 – 100 501 | R\$ | 1.100.000,00 |
|---|-----|--------------|

| | | |
|--------------------|------------|---------------------|
| TOTAL | R\$ | 1.100.000,00 |
|--------------------|------------|---------------------|

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125, DE 15 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.183.691-8/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 137.726,83** (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.61.00 – 100 501 | R\$ | 137.726,83 |
| TOTAL | R\$ | 137.726,83 |

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 2401 – 27 813 0039 2.226 – 4490.51.00 – 100 523 | R\$ | 137.726,83 |
| TOTAL | R\$ | 137.726,83 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126, DE 15 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.179.953-2/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.395,00** (vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|----------------------|
| 5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 | R\$ 21.395,00 |
| TOTAL | R\$ 21.395,00 |

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| | |
|---|----------------------|
| 2401 – 27 813 0039 2.226 – 4490.51.00 – 100 523 | R\$ 21.395,00 |
| TOTAL | R\$ 21.395,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.189.879-4/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------|------------------|
| 2801 – 08 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501 | R\$ | 21.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 21.000,00 |

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------|------------------|
| 2801 – 08 122 0028 2.450 – 3191.13.00 – 100 501 | R\$ | 21.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 21.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.188.872-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 2401 – 23 695 0024 2.391 – 3390.93.00 – 123 510 | R\$ | 1.000.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.000.000,00 |

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 2401 – 27 812 0050 2.070 – 3350.43.00 – 123 510 | R\$ | 1.000.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.000.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 19 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº. 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6.191.531-1/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1751 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| | | |
|--|-----|----------|
| 1751 – 12 361 0144 2.045 – 3191.13.00 – 118 36 | R\$ | 2.000,00 |
|--|-----|----------|

| | | |
|--------------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 2.000,00 |
|--------------------|------------|-----------------|

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1751 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| | | |
|--|-----|----------|
| 1751 – 12 361 0144 2.045 – 3390.49.00 – 118 36 | R\$ | 2.000,00 |
|--|-----|----------|

| | | |
|--------------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 2.000,00 |
|--------------------|------------|-----------------|

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 50977030/12

INTERESSADO: Maria José de Castro

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº045/2015

À vista do contido no Processo nº 5.097.703-0/2012, *acato* o inteiro teor do Relatório nº 087/2014 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 23 de dezembro de 2014, às fls. 119/128, combinado com os Vistos em Inspeção PAD nº 007/2015, às fls. 130/131, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante no Despacho nº 0181/2015-GAB, às fls. 132, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, XIII, § 1º, da Lei Complementar nº 011/1992, pela demissão da servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO**, matrícula nº **585068-01**, ocupante do cargo Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Padrão "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVIII, (Inassiduidade Habitual), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *a partir da publicação deste Decreto*, determinando a expedição do respectivo Decreto e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 55922381/2014

INTERESSADO: Kennedy Sousa Brandão

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº046/2015

À vista do contido no Processo n.º 5.592.238-1/2014, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 012/2015 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 12 de janeiro de 2015, às fls. 79/88, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 024/2015, às fls. 90, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0907/2015, às fls. 92, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I ,186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **KENNEDY SOUSA BRANDÃO**, **matrícula n.º 1045415-01**, Agente de Serviços Operacionais, Grau 5, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroações de efeitos a partir de 01 de setembro de 2013**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 52794731/2013

INTERESSADO: Eveline Lopes

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº047/2015

À vista do conteúdo no Processo nº 5.279.473-1/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório nº 009/2015 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 28 de janeiro de 2015, às fls. 83/93, combinado com os Vistos em Inspeção PAD nº 023/2015, às fls. 95/96, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho nº 0700/2015, às fls. 99/100, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I ,186 e 187 § 1º, da Lei Complementar nº 011/1992, pela demissão da servidora **EVELINE LOPES**, **matrícula nº 896403-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao art. 142, incisos XVII e XVIII (*abandono de cargo e Inassiduidade Habitual*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com efeitos a partir da data de publicação do decreto**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 56415327/14

INTERESSADO: Divino Pereira Rocha

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº048/2015

À vista do contido no Processo n.º 5.641.532-7/2014, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 011/2015 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 29 de janeiro de 2015, às fls. 67/73, combinado com os Vistos em Inspeção PAD nº 024/2015, às fls. 75/76, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante no Despacho nº 0318/2015-GAB, às fls. 77, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, XIII, § 1º, da Lei Complementar nº 011/1992, pela demissão da servidor **DIVINO PEREIRA ROCHA**, **matrícula n.º 932426-01**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau 05, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por infração ao art. 142, inciso XVII, (Abandono de Cargo), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *a partir de 02 de dezembro de 2013*, determinando a expedição do respectivo Decreto e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 57869135/2014

INTERESSADO: Jackeline Marielly Martins Rosa

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº049/2015

À vista do conteúdo no Processo nº 5.786.913-5/2014, *acato* o inteiro teor do Relatório nº 013/2015 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 12 de fevereiro de 2015, às fls. 106/114, combinado com os Vistos em Inspeção PAD nº 025/2015, às fls. 118/119 da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho nº 0672/2015, às fls. 120/121, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar nº 011/1992, pela demissão da servidora **JACKELINE MARIELLY MARTINS ROSA, matrícula nº 822124-02**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao art. 142, incisos XVII e XVIII (*abandono de cargo e Inassiduidade Habitual*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 20 de abril de 2014**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 55192049/2013

INTERESSADO: Lucas Gabriel Marques Nascimento

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº050/2015

À vista do conteúdo no Processo n.º 5.519.204-9/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 007/2015 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 08 de janeiro de 2015, às fls. 147/157, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 021/2015, às fls. 159/160, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0279/2015, às fls. 161/162, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **LUCAS GABRIEL MARQUES NASCIMENTO, matrícula n.º 1091050-01**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, incisos XVII e XVIII, por *Inassiduidade Habitual*, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com efeitos a partir da publicação do Decreto**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


PORTARIA N° 008/2015

“Dispõe sobre substituição de chefia da Divisão de Gestão de Pessoas, sem gratificação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Art. 8º, inciso IX do Decreto nº 3.016, de 22 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que a servidora Florence Miranda Sarges, matrícula funcional nº 891878-01, usufruirá de suas férias regulamentares no período de 18/05/2015 a 16/07/2015;

| PERÍODO AQUISITIVO | DATA MARCADA | DATA A USUFRUIR |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 27/03/2013 A 26/04/2014 | 02/07/2014 A 31/07/2014 | 18/05/2015 A 16/06/2015 |
| 27/03/2014 A 26/04/2015 | 27/03/2015 A 25/04/2015 | 17/06/2015 A 16/07/2015 |

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição pela servidora Izabel Cristina Pereira Lima, matrícula funcional nº1092260-01, sem remuneração de gratificação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, aos 14 dias de maio de 2015.

ALLEN VIANA
Secretário

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 009/2015 – SEFIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 8º, IX, do Decreto nº 3.016, de 22 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a realização nos dias 19 e 20 de maio de 2015 no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia do I Congresso Sindical de Fiscais de Atividades Urbanas e Saúde Pública e do I Encontro Nacional dos Trabalhadores da Fiscalização de Atividades Urbanas e Saúde Pública;

CONSIDERANDO a importância de tal evento para o fortalecimento da Fiscalização de Atividades Urbanas e de Saúde Pública do Município, onde serão debatidos temas específicos da fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores fiscais lotados na Secretaria Municipal de Fiscalização autorizados para participar do I Congresso Sindical de Fiscais de Atividades Urbanas e Saúde Pública e do I Encontro Nacional dos Trabalhadores da Fiscalização de Atividades Urbanas e Saúde Pública, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2015 no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. A assinatura na lista de presença organizada pelo Sindicato dos Funcionários de Fiscalização Municipal de Goiânia - SINDIFFISC valerá como comprovante de frequência pelo dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2015.

ALLEN VIANA
Secretário

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048
sefis.gabinete@gmail.com


EDITAL – SEFIS Nº 065/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|------------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Agostinho Tarcisio Santos | 57194464 | Decisão | - |
| 2 | Akram Al Karibi | 57947209 | Decisão | 728.168.131-34 |
| 3 | Alexandre Morais Fidelis | 56140824 | Decisão | 217.919.191-72 |
| 4 | Antonio Carneiro Da Silva | 58798215 | Decisão | 254.843.204-10 |
| 5 | Antonio Simao Da Silva | 58081191 | Decisão | 068.703.171-00 |
| 6 | Carmino Ramos Sobral | 57782293 | Decisão | 273.847.641-49 |
| 7 | Dely De Oliveira Lima | 58788007 | Decisão | 026.568.331-91 |
| 8 | Douglas Oliveira Silva | 58554901 | Decisão | 789.068.491-68 |
| 9 | Genecy Pereira Dos Santos | 57986433 | Decisão | 762.849.131-68 |
| 10 | Geovane Fernndim De Souza | 56884998 | Decisão | 796.113.461-15 |
| 11 | Geraldo Amancio De Castro | 59072102 | Decisão | 117.956.381-68 |
| 12 | Ibere Azevedo Costa | 57943921 | Decisão | 307.622.271-68 |
| 13 | Ione Cardoso Boenge | 58671622 | Decisão | 235.529.481-04 |
| 14 | Jehovah Elmo Pinheiro | 56724699 | Decisão | - |
| 15 | Jose Nelton Lagares Das Mercez | 56724681 | Decisão | 220.025.701-59 |
| 16 | Juliana Soares De Almeida Silva | 56663347 | Decisão | 009.159.641-63 |
| 17 | Keler Alberto De Almeira Tavares | 54071060 | Decisão | 607.488.771-34 |
| 18 | Nilson Nicoli | 58352098 | Decisão | - |
| 19 | Shirley Cardoso Dos Santos Santana | 57986212 | Decisão | 011.688.521-10 |
| 20 | Takeshi Sagawa | 58166243 | Decisão | 035.299.521-91 |
| 21 | Tci Inpar Ltda | 59645838 | Decisão | 13.613.515/0001-09 |
| 22 | Tci Inpar Projeto Imobiliario | 56630805 | Decisão | 13.613.515/0001-09 |
| 23 | Terra Canaa Empreendimentos Eireli | 56661409 | Decisão | 18.700.998/0001-00 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 066/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---|----------|------------|--------------------|
| 1 | Benvenuto Ary Nascimento Santos | 56549412 | Decisão | 11.690.285/0001-56 |
| 2 | Clodoveu Assis Andre | 56731032 | Decisão | 354.727.231-91 |
| 3 | Daysa Santana Soares Costa | 57019808 | Decisão | 021.310.831-30 |
| 4 | Droga Gyn Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda | 57799331 | Decisão | 16.755.648/0001-08 |
| 5 | Erivana Vieira Da Costa Silva Marques | 59519646 | Decisão | 19.281.052/0001-01 |
| 6 | Eudes Morais Costa | 57186976 | Decisão | 817.075.091-15 |
| 7 | Fonte Unica Confeccoes Ltda | 59364154 | Decisão | 11.844.681/0001-90 |
| 8 | Fort Express | 53338780 | Decisão | 02.880.859/0001-68 |
| 9 | Gisleide Moreira Silva | 59364961 | Decisão | 523.156.061-87 |
| 10 | Lilian Daiane De Maira Dos Santos | 59139541 | Decisão | 16.997.440/0001-03 |
| 11 | Pwr Jeans Ind.E Com. De Roupas Eireli | 59516281 | Decisão | 231.569.021-87 |
| 12 | Pwr Jeans Ind.E Com. De Roupas Eireli | 59516281 | Decisão | 07.908.709/0001-08 |
| 13 | Srs Agropecuaria Ltda Me | 57408987 | Decisão | 13.593.869/0001-39 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 067/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|-----------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Achei Entulhos Ltda | 61213180 | Intimação | 03.129.447/0001-53 |
| 2 | Admiral Entulhos | 61324062 | Intimação | 05.367.186/0001-35 |
| 3 | Alair Rosa Rodrigues | 61001280 | Intimação | - |
| 4 | Alcebiades Soares De Bastos | 60438471 | Intimação | 058.544.151-00 |
| 5 | Aliança | 61037489 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 6 | Aliança | 60311552 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 7 | Aliança Entulhos | 61323660 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 8 | Aliança Entulhos | 60302430 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 9 | Aliança Entulhos | 60300101 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 10 | Aliança Entulhos | 60314381 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 11 | Aliança Entulhos | 61065636 | Intimação | 13.390.209/0001-50 |
| 12 | Aliar Candido De Carvalho | 60843163 | Intimação | 467.233.151-20 |
| 13 | Alivio Locacoes | 61024581 | Intimação | 11.978.931/0001-85 |
| 14 | Antonio Rosa Vieira Taxista | 60862265 | Intimação | - |
| 15 | Arrastao | 61098909 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 16 | Arrastao Entlho | 61053417 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 17 | Arrastao Entulho | 60692351 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 18 | Arrastao Entulho | 60304327 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 19 | Arrastao Entulho | 60576513 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 20 | Arrastao Entulho | 60300224 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 21 | Arrastao Entulhos | 61090215 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 22 | Arrastao Entulhos | 61024310 | Intimação | 14.647.538/0002-88 |
| 23 | Atual Entulhos | 60930368 | Intimação | 16.577.709/0001-94 |
| 24 | Breno Prado De Sousa | 60896054 | Intimação | 117.488.691-91 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Fiscalização

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---|----------|------------|--------------------|
| 25 | Coletar Machado E Soares Transp Ltda Me | 61213546 | Intimação | 10.580.072/0001-09 |
| 26 | Collect Entulhos | 60645914 | Intimação | 023.872.139-63 |
| 27 | Cometa Entulhos | 60562245 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 28 | Cometa Entulhos Ltda | 60256349 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 29 | Delta Entulhos Ltda | 61213287 | Intimação | 13.742.943/0001-31 |
| 30 | Delta Entulhos Ltda | 61212744 | Intimação | 13.742.943/0001-31 |
| 31 | Disk Cacamba | 60366225 | Intimação | 20.911.942/0001-39 |
| 32 | Disk Peg Entulhos Ltda-Me | 60613338 | Intimação | 16.962.445/0001-92 |
| 33 | Elaine M.M.Da Costa | 60612439 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 34 | Elane M M Da Costa Me | 61090096 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 35 | Eliane Magalhaes Neto | 60801843 | Intimação | 361.248.771-04 |
| 36 | Entulhos Goiania | 61024280 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 37 | Entulhos Goiania | 61024484 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 38 | Entulhos Goiania | 60304351 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 39 | Entulhos Goiania | 61065733 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 40 | Entulhos Goiania | 60717711 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 41 | Euler Ferreira Do Prado | 60843147 | Intimação | 664.749.061-20 |
| 42 | Felipe Martins Da Silva | 61037519 | Intimação | 017.231.011-33 |
| 43 | Fernando Marques Silva | 60290768 | Intimação | 924.268.751-00 |
| 44 | Firmino Pereira Falcao | 60410178 | Intimação | - |
| 45 | Francisco Bispo Dos Santos | 61037811 | Intimação | 231.561.981-53 |
| 46 | Francisco De Assis Alves | 60896194 | Intimação | 170.411.551-53 |
| 47 | Global Entulhos | 60290652 | Intimação | 10.259.154/0001-56 |
| 48 | Global Entulhos | 60303134 | Intimação | 10.259.154/0001-56 |
| 49 | Goiania Entulhos | 61038043 | Intimação | 01.640.617/0001-34 |
| 50 | Goiania Entulhos | 61090037 | Intimação | 01.640.617/0001-34 |
| 51 | Goias Eco Tech Entulhos | 61213813 | Intimação | 16.899.567/0001-81 |
| 52 | Goias Entulho Ltda | 61216260 | Intimação | 03.617.086/0001-94 |
| 53 | Gyn Entulhos Ltda | 60613044 | Intimação | 14.590.139/0001-47 |
| 54 | Gyn Entulhos Ltda | 60256241 | Intimação | 14.590.139/0001-47 |
| 55 | Gyn Entulhos Ltda Me | 61089101 | Intimação | 14.590.139/0001-47 |
| 56 | Gyn Etulhos Ltda Me | 61089161 | Intimação | 14.590.139/0001-47 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Fiscalização

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|--|----------|------------|--------------------|
| 57 | Hac De Oliveira Entulhos Goiania-Me | 60661278 | Intimação | 13.414.385/0001-85 |
| 58 | Ilr Entulhos | 61213333 | Intimação | 14.970.803/0001-83 |
| 59 | Jussania Martins De Souza | 60632855 | Intimação | 758.548.801-72 |
| 60 | Lider Entulhos | 60302448 | Intimação | 14.585.609/0001-84 |
| 61 | Locatudo Entulhos | 61213678 | Intimação | 04.908.073/0001-37 |
| 62 | Luiz Guerra Vargas | 60256012 | Intimação | 077.482.301-10 |
| 63 | Marcelo Antonio De Araujo | 56473734 | Intimação | - |
| 64 | Marcio Helena Alves Lopes | 60409935 | Intimação | 198.497.701-63 |
| 65 | Marco Antonio Cardoso | 60256454 | Intimação | 838.135.941-49 |
| 66 | Marcos Fernando De Oliveira | 60523746 | Intimação | 913.987.701-91 |
| 67 | Marcos Fernando De Oliveira | 60523720 | Intimação | 913.987.701-91 |
| 68 | Meta Entulho | 60299994 | Intimação | 17.007.819/0001-83 |
| 69 | Meta Entulhos | 60562270 | Intimação | 17.007.819/0001-83 |
| 70 | Nova Disque Entulho | 60999236 | Intimação | 10.958.815/0001-72 |
| 71 | Pantera Locacoes | 60290270 | Intimação | 10.769.845/0001-08 |
| 72 | Pantera Locacoes | 61024549 | Intimação | 10.769.845/0001-08 |
| 73 | Pantera Locações | 60240086 | Intimação | 10.769.845/0001-08 |
| 74 | Para Entulhos | 61024140 | Intimação | 13.257.128/0001-87 |
| 75 | Para Entulhos | 60989354 | Intimação | 13.257.128/0001-87 |
| 76 | Para Entulhos Locacao De Equipamentos Ltda | 60272085 | Intimação | 13.257.128/0001-87 |
| 77 | Placar | 60315213 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 78 | Placar | 60631123 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 79 | Placar Entulhos | 61140298 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 80 | Placar Entulhos | 61038019 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 81 | Placar Out Door Elaine M.M Da Costa | 61213040 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 82 | Placar Out-Door - Elaine Mm Da Costa | 60390487 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 83 | Placas Out-Door | 60290628 | Intimação | 00.181.203/0001-21 |
| 84 | Reginaldo Vitorino Dos Santos | 60786850 | Intimação | 401.426.041-00 |
| 85 | Rosemarim Fernandes Da Silva | 60895953 | Intimação | 085.708.681-20 |
| 86 | Rp Etulhos E Transporte Ltda Me | 61089365 | Intimação | 04.516.033/0001-40 |



| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 87 | Sanito Batista Ramos | 61115463 | Intimação | 092.717.321-20 |
| 88 | Sebastiao Natal Da Silva | 60930538 | Intimação | 588.480.451-20 |
| 89 | Sinvaldo Pereira De Paula | 60410062 | Intimação | - |
| 90 | Sirley De Souza Marciano | 60896356 | Intimação | 147.572.221-49 |
| 91 | So Entulhos | 60576335 | Intimação | 02.919.719/0001-56 |
| 92 | Terezinha Flores Guimaraes | 60895899 | Intimação | 377.611.101-15 |
| 93 | Top Loc Entulhos | 60562211 | Intimação | 18.943.307/0001-91 |
| 94 | Twa Entulho | 60900051 | Intimação | 11.781.524/0001-83 |
| 95 | Valber Franco Coelho Passarinho | 60290733 | Intimação | 479.296.421-00 |
| 96 | Valdivino Mesquita Lopes | 60256047 | Intimação | 094.958.781-87 |
| 97 | Vercilei Luiz Da Costa | 60896143 | Intimação | 031.461.031-68 |
| 98 | Via Brasil | 60535108 | Intimação | 10.869.631/0001-03 |
| 99 | Vitor Augusto Santana Martins | 59863371 | Intimação | 033.016.321-30 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 068/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | A Lig E Peg Entulhos | 57172185 | Decisão | 04.603.609/0001-06 |
| 2 | Alo Entulhos | 57799447 | Decisão | 565.635.6/0002-82 |
| 3 | Arrastao Entulhos | 57310171 | Decisão | 14.647.538/0002-88 |
| 4 | Azelar | 57901705 | Decisão | 00.481.674/0001-55 |
| 5 | Coletar Entulhos | 56586873 | Decisão | 20.580.072/0001-09 |
| 6 | Dan Castro | 49687061 | Decisão | 10.768.229/0001-24 |
| 7 | Dan Castro Entulhos | 55506191 | Decisão | 10.768.229/0001-24 |
| 8 | Delta Entulhos Ltda | 56803572 | Decisão | 13.742.943/0001-31 |
| 9 | Elaine Magalhaes Neto | 57965631 | Decisão | 361.248.771-04 |
| 10 | Elton Pereira Silva | 57964642 | Decisão | 013.755.061-88 |
| 11 | Entulho Formigao Ltda | 56076875 | Decisão | 04.603.609/0001-06 |
| 12 | Erliane Dos Santos Silva | 57603151 | Decisão | 450.964.811-15 |
| 13 | Fabio Junior Barbosa Borges | 58758876 | Decisão | - |
| 14 | Ferres Construtores Ltda | 57781785 | Decisão | 16.894.945/0001-34 |
| 15 | J.L.Transportes E Locacoes Ltda | 57279583 | Decisão | 16.899.567/0001-81 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 069/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---|----------|------------|--------------------|
| 1 | Aidee Da Fonseca Peres E Outro | 60917213 | Intimação | 551.773.281-04 |
| 2 | Ana Amelia Afonso Valladares | 61212931 | Intimação | 876.324.621-04 |
| 3 | Augusto Carrazoni | 61001051 | Intimação | 025.165.938-20 |
| 4 | Bertalina Rodrigues Dos Santos | 60943991 | Intimação | 914.241.431-87 |
| 5 | Bertalina Rodrigues Dos Santos | 60944059 | Intimação | 914.241.431-87 |
| 6 | Botelho Penachio Contrucoes Ltda Me | 61057757 | Intimação | 20.542.313/0001-89 |
| 7 | Brem Augusto De Oliveira | 60858683 | Intimação | 991.125.581-68 |
| 8 | Carlos Roberto Sampaio De Assis Drummond | 61053336 | Intimação | 151.053.501-20 |
| 9 | Comercial Eletrica Ltda | 60932948 | Intimação | 01.086.282/001 |
| 10 | Dilson Pires De Carvalho | 61005641 | Intimação | 042.121.261-68 |
| 11 | Eurico Ferreira Neto | 61020985 | Intimação | 195.602.491-34 |
| 12 | Expedito Soares De Souza | 60422478 | Intimação | 101.022.991-53 |
| 13 | Gercina R De Araujo | 58942138 | Intimação | 283.384.801-34 |
| 14 | Gerson Fernandes Dos Santos | 60973385 | Intimação | 010.744.401-10 |
| 15 | Giuseppe Bernardes Gioia | 61057595 | Intimação | 010.776.101-73 |
| 16 | Glm Projetos E Construcao Civil Ltda | 61060731 | Intimação | 00.087.060/0001-93 |
| 17 | Herminio Cabral Vieira | 60862281 | Intimação | 004.711.861-04 |
| 18 | Hugo Cesar De Oliveira Ramos | 60682747 | Intimação | - |
| 19 | Instituto De Assistencia Dos Serv Publi Do Est Go | 61319557 | Intimação | 01.246.693/0001-60 |
| 20 | Irene Aparecida Da Costa | 60756783 | Intimação | 401.454.501-63 |
| 21 | Isaias Candido Portugues | 61218408 | Intimação | 040.960.531-04 |
| 22 | Ismerino Roriz Soares De Carvalho E Toledo | 61218572 | Intimação | 389.362.591-72 |



| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|----------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 23 | Lindolfo Bizinoto | 61088407 | Intimação | 014.541.701-82 |
| 24 | Marcelo Augusto Carvalho Roncato | 60483507 | Intimação | 791.422.571-15 |
| 25 | Marcos Costa Do Nascimento | 61095233 | Intimação | 633.419.131-49 |
| 26 | Marineide Das Dores Costa | 61008217 | Intimação | 394.365.001-49 |
| 27 | Marli Vitorina Da Silva | 60704554 | Intimação | 370.568.321-72 |
| 28 | Milton Cesar Pinto | 61075984 | Intimação | 576.474.961-15 |
| 29 | Nexell | 61000950 | Intimação | 11.285.085/0001-18 |
| 30 | Orlando Pereira David | 61034625 | Intimação | 549.093.251-15 |
| 31 | Rec Producoes E Locacoes Ltda | 60862354 | Intimação | 01.211.082/0001-86 |
| 32 | Spe West Office Incorporadora | 60824711 | Intimação | 11.959.708/0001-90 |
| 33 | Spe West Office Incorporadora | 60824738 | Intimação | 11.959.708/0001-90 |
| 34 | Shirlene Antonielli Vieira | 61035117 | Intimação | 467.756.501-59 |
| 35 | Vania Lucia M.Moreira | 60255792 | Intimação | - |
| 36 | Waldemiro Lacerda Sobrinho | 60819017 | Intimação | 019.528.382-15 |
| 37 | Wm Assessoria E Consultoria S.S | 60935718 | Intimação | 10.515.511/0001-08 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 070/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---|----------|------------|--------------------|
| 1 | Ana Cleide Barros Dos Santos | 61073574 | Intimação | 889.798.495-51 |
| 2 | Guilherme Gustavo Da Veiga Jardin Cunha | 60787271 | Intimação | 001.090.711-40 |
| 3 | Hora Feliz Bar Ltda | 60812641 | Intimação | 06.314.519/0001-20 |
| 4 | Jeova Clemente Mendenha | 61130900 | Intimação | 095.110.751-87 |
| 5 | Mourao Bar E Restaurante Eireli Me | 61024361 | Intimação | 08.528.626/0001-87 |
| 6 | Oleyton Ferreira | 59939769 | Intimação | 819.570.251-15 |
| 7 | Stop Car | 60586624 | Intimação | 09.271.542/0001-73 |
| 8 | Stop Car | 60586713 | Intimação | 09.271.542/0001-73 |
| 9 | Stop Car | 60586578 | Intimação | 09.271.542/0001-73 |
| 10 | Stop Car | 60586730 | Intimação | 09.271.542/0001-73 |
| 11 | Vca Empreendimento Educacional Ltda-Me | 60444137 | Intimação | 18.947.070/0001-17 |

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, 20 de maio de 2015.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização



EDITAL – SEFIS Nº 071/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|-------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Comando Baterias Automotivas | 56175911 | Decisão | 37.247.772/0001-32 |
| 2 | Reinaldo Ferreira Dos Santos | 58081311 | Decisão | 053.288.961-49 |
| 3 | Retifica Imperial Motores | 58140155 | Decisão | 01.638.030/0001-90 |
| 4 | Rita Goncalves Abrao | 58006581 | Decisão | 530.615.191-99 |
| 5 | Rita Goncalves Abrao | 58006629 | Decisão | 530.615.191-99 |
| 6 | Rogerio Da Silva Rocha | 59742116 | Decisão | 865.447.131-04 |
| 7 | Washington Pereira Da Silva | 57141191 | Decisão | 880.324.271-72 |
| 8 | Wellington Da Silva Guimaraes | 57669756 | Decisão | - |
| 9 | Wesley Braz Da Silva | 57569611 | Decisão | 001.861.781-66 |
| 10 | Willian Da Silva Guimaraes | 58288306 | Decisão | 013.137.461-34 |

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, 20 de maio de 2015.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 072/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interporem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 222 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|--|----------|------------|--------------------|
| 1 | Adriana Barbosa Ancelmo | 61001018 | Decisão | 515.186.351-72 |
| 2 | Carlos Antonio Ferraz Da Silva | 56549447 | Decisão | 05.246.364/0001-70 |
| 3 | Clinica Odontologica Correia De Freitas Ltda | 57255790 | Decisão | 07.588.961/0001-08 |
| 4 | Julio Cesar Eutonio Moreira | 55966095 | Decisão | 958.129.461-91 |
| 5 | Lema Colchoes E Complementos | 56549552 | Decisão | 14.718.034/0001-20 |
| 6 | Lino Nunes De Castro | 61000992 | Decisão | 532.045.900-97 |
| 7 | Lm Matos Supermercado Ltda | 57032235 | Decisão | 11.626.739/0001-20 |
| 8 | Lucia Campos De Souza | 56040471 | Decisão | 02.933.687/0001-43 |
| 9 | Lucilene De Fatima Alves | 56628703 | Decisão | 844.223.861-15 |
| 10 | Lucimar Lopes Dos Santos | 59453378 | Decisão | 20.279.669/0001-71 |
| 11 | Luiz Carlos Penne De Menezes | 40623639 | Decisão | 222.102.961-53 |
| 12 | Patrine Tayssa Dias Lemes | 56560581 | Decisão | 027.406.161-98 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 073/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Aduil Nascimento S Junior | 60999392 | Intimação | 792.842.051-15 |
| 2 | Alivio Locacoes | 60314659 | Intimação | 11.978.931/0001-68 |
| 3 | Atual Entulhos | 61037691 | Intimação | 16.577.709/0001-94 |
| 4 | Atual Entulhos | 61037667 | Intimação | 16.577.709/0001-94 |
| 5 | Cledina Mendes Moreira | 61130292 | Intimação | 478.288.201-78 |
| 6 | Cometa | 60300194 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 7 | Cometa | 60300151 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 8 | Cometa Entulhos | 60534861 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 9 | Cometa Entulhos | 61024514 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 10 | Cometa Entulhos | 61024441 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 11 | Cometa Entulhos | 61073876 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 12 | Cometa Entulhos | 61115544 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 13 | Cometa Entulhos Ltda | 60302332 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 14 | Cometa Entulhos Ltda | 60302332 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 15 | Cometa Entulhos Ltda | 59873300 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 16 | Cometa Entulhos Ltda Me | 60661341 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 17 | Cometa Entulhos Ltda Me | 60717605 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 18 | Disk Peg | 58027847 | Intimação | 16.962.445/0001-92 |
| 19 | Ipe Entulhos | 58743763 | Intimação | 97.363.766/0001-72 |
| 20 | J.V.Entulhos E Comercio Ltda | 60612668 | Intimação | 10.377.682/0001-00 |
| 21 | Joselino Moreira Dos Santos | 54945051 | Intimação | 035.641.691-72 |
| 22 | Lider Entulhos | 60303908 | Intimação | 14.585.609/0001-84 |
| 23 | Locatudo Entulhos | 61140212 | Intimação | 15.082.002/0001-44 |
| 24 | Mega Entulhos | 60290423 | Intimação | 18.194.757/0001-29 |
| 25 | Mix Entulhos | 60989133 | Intimação | 14.517.075/0001-59 |



| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|---------------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 26 | Nova Disque Entulho | 57914254 | Intimação | 20.458.815/0001-72 |
| 27 | Papa Entulhos Ltda | 59128914 | Intimação | 13.656.931/0001-94 |
| 28 | Reginaldo Vitorino Dos Santos | 60889104 | Intimação | 401.426.041-00 |
| 29 | Rui Barbosa | 60999473 | Intimação | 229.148.111-87 |
| 30 | Twa Entulho Ltda | 60227381 | Intimação | 11.781.524/0001-83 |
| 31 | Vadjer Vasco De Araujo | 59363271 | Intimação | 919.791.611-00 |
| 32 | Via-Brasil Locacoes E Limpeza Ltda-Me | 60227047 | Intimação | 10.869.631/0001-03 |
| 33 | Via-Brasil Locacoes E Limpeza Ltda-Me | 60227136 | Intimação | 10.869.631/0001-03 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 074/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|----------------------------|----------|------------|----------------|
| 1 | Alair Marcelo Da Silva | 56633731 | Decisão | 268.322.161-49 |
| 2 | Fabio De Almeida Marques | 58333956 | Decisão | 885.586.301-00 |
| 3 | Jose Jorge Badra Neto | 56859071 | Decisão | 246.349.991-53 |
| 4 | Leodoro Duarte De Souza | 58267392 | Decisão | - |
| 5 | Leonardo Roque Freitas | 57343150 | Decisão | 838.890.861-87 |
| 6 | Levi Gomes Filho | 56212256 | Decisão | 085.479.961-34 |
| 7 | Levi Gomes Filho | 58677892 | Decisão | 085.847.961-34 |
| 8 | Levi Gomes Filho | 58743631 | Decisão | 085.847.961-34 |
| 9 | Lourival Jeronimo Da Costa | 57229608 | Decisão | - |
| 10 | Valdivino Luiz Da Costa | 54638256 | Decisão | 211.226.601-20 |
| 11 | Valdivino Pires Da Silva | 54639317 | Decisão | 135.132.651-15 |
| 12 | Vany Pires Silva | 59563173 | Decisão | - |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 075/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia .

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|------------------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Eurípedes Rosa Menezes | 57854260 | Intimação | 057.829.961-53 |
| 2 | Igreja De Cristo Viver | 59439014 | Intimação | 02.292.217/0001-48 |
| 3 | Paulo Braz Queiroz Macedo | 59956001 | Intimação | 274.032.971-72 |
| 4 | Plínio Reis Do Amaral | 60666083 | Intimação | 127.759.081-87 |
| 5 | Spe Qs 010 Ltda | 59249851 | Intimação | 17.403.967/0001-17 |
| 6 | Spe Qs 010 Ltda | 59249843 | Intimação | 17.403.967/0001-17 |
| 7 | Urbs Lancamentos Imobiliarios Ltda | 56179852 | Intimação | 07.596.813/0001-35 |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 076/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento de **AUTO DE INFRAÇÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, conforme Art. 192 da L.C. 014/92, contados da data da publicação do edital, sob pena de **REVELIA** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|--|----------|------------|--------------------|
| 1 | Abimael Pessoa Dos Santos | 60317518 | Intimação | 738.293.901-49 |
| 2 | Brazfiz Centro Autom Ltda Me | 56460161 | Intimação | 18.827.183/0001-35 |
| 3 | Edilson Luiz De Paula Me | 59561081 | Intimação | 05.415.124/0001-51 |
| 4 | Folly Moda Feminina | 59793721 | Intimação | - |
| 5 | Ja Restaurante Ltda Me | 56188347 | Intimação | 06.314.519/0001-20 |
| 6 | Jl Buffet E Eventos Ltda-Epp | 59915355 | Intimação | 12.354.119/0001-05 |
| 7 | Julio Cesar Vieira Da Silva | 59517074 | Intimação | 11.911.852/0001-57 |
| 8 | Jw Ind E Com E Prestacao De Servico | 56549684 | Intimação | 12.945.333/0001-20 |
| 9 | Leonardo Miqueias Dos Passos Ramos E Outro | 60317551 | Intimação | 005.735.601-70 |
| 10 | Manoel Vieira De Sousa | 59738992 | Intimação | 547.701.491-15 |
| 11 | Porto Seguro Bercario Ltda | 59595849 | Intimação | 11.791.830/0001-05 |
| 12 | Renner Candido Reis | 57795735 | Intimação | 158.652.311-20 |
| 13 | Valtamiro Marcelino Candido | 57795786 | Intimação | - |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização


EDITAL – SEFIS Nº 077/2015

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo - Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** proferido pela Junta de Recursos Fiscais do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES | PROCESSO | OCORRÊNCIA | CPF/CNPJ |
|----|-----------------------------|----------|------------|--------------------|
| 1 | Ana Catarina De Moura | 56143939 | Acórdão | 12.315.020/0001-30 |
| 2 | Aparecida Pereira Bernardes | 37233595 | Acórdão | 134.168.631-00 |
| 3 | Denilson Bernardes Da Silva | 57279249 | Acórdão | 060.266.131-53 |
| 4 | Dinimedes Gervasio Da Silva | 54813970 | Acórdão | 240.258.106-97 |
| 5 | Divino Germino De Oliveira | 41142260 | Acórdão | 168.996.501-91 |
| 6 | Entulho Formigao Ltda | 54653841 | Acórdão | 04.603.609/0001-06 |
| 7 | Fabiana Morais Da Silva | 55510954 | Acórdão | 763.135.811-72 |
| 8 | Gari Entulho | 53520162 | Acórdão | 372.232.030/000-33 |
| 9 | Helio Do Lago E Silva | 56013644 | Acórdão | - |
| 10 | Ilma Gouveia De Miranda | 55434191 | Acórdão | 054.567.971-00 |
| 11 | Joao Gomes Faleiros | 32701451 | Acórdão | - |
| 12 | Lider Entulho Ltda | 53521827 | Acórdão | 01.617.556/0001-94 |
| 13 | Lider Entulhos Ltda | 52085632 | Acórdão | 01.617.556/0001-94 |
| 14 | Lider Entulhos Ltda | 53523790 | Acórdão | 01.617.556/0001-94 |
| 15 | Mendes E Maceda Ltda | 56076255 | Acórdão | 07.804.51/0001-40 |
| 16 | Paulo Ribeiro Brandaو | 57277106 | Acórdão | 261.201.191-91 |
| 17 | Weneskley Manhas De Souza | 55318531 | Acórdão | - |

**Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização,
em Goiânia, 20 de maio de 2015.**

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização



SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2015**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público Edital n.º 002/2012 para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, constante no Processo n° 44305607/2011, **CONVOCA** o pessoal da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer ao Departamento de Documentação e Cadastro Funcional/DPCF, desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n° 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Emenda à Lei Orgânica n° 50 de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 1939/2012 e alterações posteriores.

Documentação a ser apresentada:

- Cópia de RG e CPF
- Cópia de comprovante de endereço atual.
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br> ;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados, posteriormente a tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do devido Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4028 – Departamento de Concursos e Seleção.

Cargo: Assistente Administrativo - Administrativa

| CLASS. | CANDIDATO(A) | IDENTIDADE |
|--------|--|----------------------|
| 1 | DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO | 3718415 DGPCGO |
| 2 | DALILA FRANCISCA FELICIANO | 4872272 DGPC |
| 3 | THIAGO BASTOS DO CARMO | 4881863 DGPC |
| 4 | JOYCE RODRIGUES | 4713086 DGPCGO |
| 5 | HUGO DE MELO SILVA | 3210273 DPT |
| 6 | EVANDRO ITACARAMBY CARDOSO | 4695698 DGPCGO |
| 7 | CARLA SILVA DE MATOS | 32926333776883 SSPGO |
| 8 | ADAILTON FRANCISCO DAS NEVES | 3831643 DGPC |
| 9 | IGOR ALEXANDRE TEODOZIO FERREIRA | 4843671 DGPCGO |
| 10 | JOAO LUCIO MARIANO CRUZ | 4380167 SPTC |
| 11 | VASCO CHAMORRO MENDOZA | 4234719 SSPGO |
| 12 | FERNANDO YAMASHITA | 2229623 SSPDF |
| 13 | ANA PAULA RODRIGUES FRANCO | 5027690 SSPGO |
| 14 | LORENA DE ALMEIDA SOUZA | 4764219 DGPCGO |
| 15 | CAMILA DE PAULA SILVA | 4588428 DGPC |
| 16 | GUSTAVO DA SILVA ALVES | 4279636 SSPGO |
| 17 | PATRICIA MARTINS DE ALENCAR SALES | 4771336 SSPGO |
| 18 | DEBORA DANIELLE ALVES MORAES PRIEBE | 4820963 DGPCGO |
| 19 | CARLOS ANTONIO FORTUNA DE CARVALHO | 1971554 SPTCGO |
| 20 | IRAM DE ALMEIRA SARAIVA JUNIOR | 2136618 SSP GO |
| 21 | DANIEL MEDEIROS CARVALHO | 4861069 DGPCGO |
| 22 | JONATHAS PEREIRA CAMPOS | 4621382 DGPCGO |
| 23 | KARITAS REIS DE SOUZA | 4252648 DGPCGO |
| 24 | THIAGO DE OLIVEIRA PILOTO | 4173556 SPTCGO |
| 25 | DEMIANNE ROMANO FRAUZINO RIBEIRO | 4817572 SSPGO |
| 26 | CLAUDIO SANTOS SILVA | 390666853 SSP |
| 27 | IARA BARROS DA SILVA | 4635230 DGPC |
| 28 | LUIS FERNANDO MATTOS DE ARAUJO | 4693731 SSPGO |
| 29 | ESTELA TREPTOW | 3848007 SSPGO |
| 30 | FERNANDA PAULA NASCIMENTO SOBRINHO ALVES | 4129723 SSP |
| 31 | WEDER ALVES DA SILVA | 4889346 DGPCGO |
| 32 | CARLOS EDUARDO ARRUDA | 257335778 SSP |
| 33 | KEMMELLY KARLLA PEREIRA DE CASTRO | 3970972 DGPC |
| 34 | VALTAIR DOS SANTOS ROSA | 3943074 DGPCGO |
| 35 | SIMONIDES GARCIA MENDES | 3885481 SSPGO |
| 36 | JALSI TACON ARRUDA | 62074 CRBIO |
| 37 | SAULO DE ARAUJO CALIXTO | 5539802 SSPGO |
| 38 | ALESSANDRA JESUS DA SILVA | 1138511463 SSPBA |
| 39 | FERNANDA GONCALVES PADILHA | 4725984 SSPGO |
| 40 | ANTONIO LINO PEREIRA | 1428252 SSPGO |
| 41 | PEDRO GUEVARA DIAS GOMIDE | 4269212 DGPCGO |
| 42 | TAINA FERREIRA HERMANO | 4648366 DGPC |
| 43 | MARIA JOSE RODARTE | 1755846 DGPCGO |
| 44 | LATIFE CHALABI GUIMARAES ALVES | 1980326 SSPDF |
| 45 | GUILHERME LIMA FERREIRA | 0193546820018 SSP |
| 46 | LEURY SOARES GONCALVES | 4115996 DGPC |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

| | | |
|----|---|----------------------|
| 47 | AILTON LUIZ DE SOUZA JUNIOR | 4204452 DGPC |
| 48 | JOSIANY MONTEIRO SANTANA MENDES | 4534398 SSPGO |
| 49 | DANIELLE DE CASSIA MAGALHAES | 3825924 SPTC |
| 50 | TAIZA DE OLIVEIRA SILVA | 4687281 DGPC |
| 51 | THALES RODRIGO VIEIRA | 4427636 DGPC |
| 52 | LEANDRO ARAUJO DA SILVA | 4731047 DGPC |
| 53 | RENAN FERREIRA LOPEZ | 2481173 SSP |
| 54 | LAYS DE SOUZA AMPARADO | 5485585 SSPGO |
| 55 | VITORIO DE ARAUJO BARBOSA | 5261303 SSPGO |
| 56 | KARINE LUIZA DALL AGNOL | 34064655805112 SSPGO |
| 57 | RODOLFO MARCELINO DE BARROS | 4790923 SSPGO |
| 58 | LARISSA TORQUATO FERNANDES | 1320002 SSPM |
| 59 | TRICIA GUIMARAES CORREA | 2008040 SSPGO |
| 60 | TIAGO MADUREIRA ARAUJO | 1247607 SSPMS |
| 61 | VANESSA TATIANY DE OLIVEIRA SILVA | 32323312925923 SSPGO |
| 62 | JEFFERSON COELHO LOPES | 960978984 SSPMA |
| 63 | JOSIENE RODRIGUES ROCHA | 3977752 SSPGO |
| 64 | VIVIANE SILVA CARMO DOS SANTOS | 4207324 SSPGO |
| 65 | DANIEL GONZALES DA SILVA | 2643834 SSPPB |
| 66 | THAYNARA BRAGA CORREIA | 5332209 SPTCGO |
| 67 | IGOR EDUARDO DE SA | 5778466 SSP |
| 68 | KENIA SOARES DE FREITAS | 3941006 DGPG |
| 69 | ALBERTO RODARTE RIBEIRO | 4747954 DGPC |
| 70 | LEILA BENVINDO DE CARVALHO | 3358725 SSPGO |
| 71 | DANIELLE SILVEIRA DE BRITO | 4018365 DGPCGO |
| 72 | CRISTINA VICENTE CAETANO | 17037402388090 SSPGO |
| 73 | FLAVIA TATIANA DE BORBA | 12819461 SSPMG |
| 74 | LUZANY LIMA COSTA MARTINS | 5452484 SPTCGO |
| 75 | ALESSANDRA DE PAULA E SILVA GONCALVES AZEVEDO | 3010597 SSPGO |
| 76 | LIDIANE GONCALVES BORGES | 4625347 DGPCGO |
| 77 | MIRIAM BEATRIX KASTELIJNS | 458086563 SSPSP |
| 78 | GABRIEL MONTESUMA MARQUES SANTOS | 4796898 DGPCGO |
| 79 | CASSIA DE JESUS ANTUNES | 5145742 SPTCGO |
| 80 | GEOVANNA MESSIAS PIRES DA SILVA | 4943500 SSPGO |
| 81 | LILIANA DA SILVA | 66257930 SSPMA |
| 82 | RONALDO GUIMARAES DE AVILA JUNIOR | 3765140 SSP |
| 83 | SIRLENE MESQUITA BATISTA | 4251624 DGPC |
| 84 | RAFAEL COUTO SILVA | 3865157 SSPGO |
| 85 | ANA CAROLINA ALMEIDA DE CASTRO | 3962834 SSPGO |
| 86 | FERNANDO AUGUSTO LEMOS SALES | 872058 SSP |
| 87 | MARIELLE MARSAL SIQUEIRA | 4263691 DGPCGO |
| 88 | GUSTAVO MARTINS SILVA MORAIS | 4513575 DGPCGO |
| 89 | MARIANA RAQUEL DE MORAES | 5664739 SSPGO |
| 90 | TALITA MAFEI DE MIRANDA | 4771125 SPTC |
| 91 | MARCOS EDUARDO ALVES RABELO | 2084730 DGPC |
| 92 | CRISTIANE SILVA PIRES | 1814630 SSP GO |
| 93 | ALEXANDRE JOAO OLIVEIRA CRUZ | 4790794 DGPCGO |
| 94 | JOAO PAULO MOTA EMILIANO | 4825667 DGPC |
| 95 | AYRTON CARVALHO BAGNI | 5280081 SSPGO |
| 96 | JOSE DE DEUS ALVES DE SOUZA | 5208108 SPTCGO |
| 97 | REAGAN FERNANDES ROSA | 3985166 DGPC |
| 98 | KARINA LEITAO NORONHA | 4009693 SSPGO |
| 99 | MAYLDA RODRIGUES DA SILVA | 14999706 SSPMT |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

| | | |
|-----|---------------------------------|----------------|
| 100 | JOYCE FELIX TEIXEIRA MENDES | 3995063 SPTCGO |
| 101 | BENEDITO RAIMUNDO DE LIMA BRAGA | 4117653 DGPCGO |
| 102 | THIAGO MOURA MARRA | 5117161 SPTC |

Cargo: Assistente Administrativo - Administrativa (Portadores de Deficiência)

| CLASS. | CANDIDATO(A) | IDENTIDADE |
|---------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 1 | ROBSON FERNANDES ATHANASIO DE AGUIAR | 4267416 SSPGO |
| 2 | ADENILSON CARLOS DOS SANTOS | 5133176 SSPGO |
| 3 | FERNANDA FRANK GOMES | 273755493 SSP |
| 4 | MILENE BORGES SILVA | 34560336876064 SPTCGO |
| 5 | BRUNO LEONARDO XAVIER BORGES | 4635621 DGPC |
| 6 | VICTOR MURILO BALBINO MACHADO | 5733413 SSPGO |
| 7 | ELAINE DA SILVA BARBOSA | 3932610 SPTC |

Cargo: Agente de Apoio Administrativo

| CLASS. | CANDIDATO(A) | IDENTIDADE |
|---------------|--|----------------------|
| 1 | SIMONE ALVES DA FONSECA FEITOSA | 3858449 SSPGO |
| 2 | DOUGLAS DE BARROS LEMES | 5067758 SPTC |
| 3 | CLEYTON URIAS MENDANHA | 3497259 SSPGO |
| 4 | OLEGARIO FERANANDES BORGES | 3811451 DGPCGO |
| 5 | ROZELY DE BRITO FERREIRA VASCONCELOS | 1979812 DGPCGO |
| 6 | THIAGO SALES VIEIRA | 5535254 SSP |
| 7 | ELIANE MARIA DA CRUZ | 3153307 DGPCGO |
| 8 | CLAUDIA ALVES ARANTES | 3462672 SSPGO |
| 9 | ANDREIA GOMES DA COSTA ARAUJO | 4261502 SSPGO |
| 10 | WALERSON BRASIL DE AGUIAR | 5694850 SSPGO |
| 11 | ANA RITA LIMA MONTEIRO | 2042612 SSP |
| 12 | DANILLO LIMA RIBEIRO | 4558115 DGPC |
| 13 | MAURICIO MESSIAS ALVES | 34870947688865 SSPGO |
| 14 | WASHINGTON RODRIGUES GONTIJO | 1881256 SSPDF |
| 15 | LEILA SIMONE DOMINGOS MONTEIRO BOTELHO | 2705697 DGPC |
| 16 | EMANOEL ROBERIO GUIMARAES JUNIOR | 3404962 SSPGO |
| 17 | SUELY FREIRE DA SILVA | 3314735 DGPCGO |
| 18 | ANDREIA ABADIA DE OLIVEIRA | 11674134 SSPMG |
| 19 | BENEDITO BARBOSA BRAGANCA | 4483346 DGPCGO |
| 20 | ANGELA BARBOSA | 3858270 DGPCGO |
| 21 | LIGIA SANTOS LEMES | 4731568 DGPCGO |
| 22 | WALDER ELIAS DOS SANTOS | 3454009 DGPC |
| 23 | JOAO GABRIEL DE ALMEIDA | 4809155 SPTC |
| 24 | FERNANDO XAVIER DE LIMA | 4170660 SSPGO |
| 25 | ALINE GOULART SOARES | 5068089 SPTC |
| 26 | WESLEY BENEDITO MENDONÇA | 4138839 DGPC |
| 27 | KELLTON CASTRO SILVA | 235636220029 SSP MA |
| 28 | MATTEUS MIRANDA CORDEIRO | 5635681 SSPGO |
| 29 | KENIA RIBEIRO DE FRANCA | 5628676 GO |
| 30 | JAILTON DE OLIVEIRA SILVA | 5379953 SSPGO |
| 31 | NATHAN ARAUJO MENDONCA | 5538295 SSPGO |
| 32 | ROGERIO RIBEIRO FIGUEIRA | 3122062 SPTCI |
| 33 | IGOR DUARTE BROCHADO | 5554452 SSPGO |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

| | | |
|----|--------------------------------------|----------------------|
| 34 | ALCIONE FERREIRA DE CASTRO SILVA | 3925345 DGPC |
| 35 | JOSE FERREIRA NEVES | 1619024 DGPC |
| 36 | MARCOS ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS | 2337677 DGPCGO |
| 37 | LIGIA CRISTINA DA SILVA | 4107924 DGPC |
| 38 | JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA | 4014838 SSPGO |
| 39 | VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA | 1514612 DGPCGO |
| 40 | MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA E SILVA | 3305115 SSPGO |
| 41 | LUCIANA DO PRADO SILVA | 5459279 SSP GO |
| 42 | PEDRO IVO TEIXEIRA FRANCO | 4820465 SSP |
| 43 | JOAO RICARDO ALVES DUARTE | 33557535056080 SSPGO |
| 44 | DALFIM FARIAS PEREIRA | 1758136 SSPGO |
| 45 | MARCOS ANTONIO DE SA | 18334742 DGPGO |
| 46 | LEONARDO GIANI | 32901343748855 SSPGO |
| 47 | ELIEZER SILVA DE CARVALHO | 3644735 SPTC |
| 48 | JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA | 4809870 SSPA |
| 49 | DEBORA SILVA TEIXEIRA | 3726809 SSPGO |
| 50 | DENILSON CARDOSO BARBOSA | 4706842 DGPC |
| 51 | ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA | 32475243 SSPSP |
| 52 | ELIANA GOMES GERAES BATISTA | 34967207871953 SSPGO |
| 53 | DIVINA AMELIA DE JESUS SANTOS | 34529776806414 SSP |
| 54 | ROSILENE DA SILVA SANTOS FERREIRA | 3336186 SSPGO |
| 55 | LEDA MARIA DE OLIVEIRA MODESTO | 34124155878349 SSPGO |
| 56 | REGINA RODRIGUES DA SILVA | 3668196 DGPC |
| 57 | PATRICIA VALERIA QUIRINO DE OLIVEIRA | 4141924 SSP |

Cargo: Agente de Apoio Administrativo (Portadores de Deficiência)

| CLASS. | CANDIDATO(A) | IDENTIDADE |
|--------|-----------------------|---------------|
| 1 | ADAO PEREIRA MONTEIRO | 1554556 SSPGO |
| 2 | CLEUDIMAR ARAUJO | 2171410 SSPGO |
| 3 | CLEBER DIAS PADILHA | 2276895 SSPDF |

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2015.**

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 011/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Secretaria,

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO que o titular de um órgão poderá delegar parte da sua competência, se não houver impedimento legal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve garantecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 1265741, a competência para assinar atos emanados do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, no que tange aos expedientes de ordenação de despesas perante as instituições financeiras e demais atos inerentes à administração.

Art. 2º - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo anterior, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 3º - Esta portaria vigorará no período compreendido de 19 de maio de 2015 a 24 de maio de 2015.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Jeovalter Correia Santos
SECRETÁRIO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS : CDA VL R\$ 67,09 C/ ABILIO GONCALVES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 444,87 C/ ADAO EUSTAQUIO FERREIRA; CDA VL R\$ 365,58 C/ ADAO GREGORIO DA SILVA; CDA VL R\$ 452,30 C/ ADAO GREGORIO DA SILVA; CDA VL R\$ 480,68 C/ ADAO GREGORIO DA SILVA; CDA VL R\$ 67,09 C/ ADEMAR MOURA DE FARIA FILHO; CDA VL R\$ 67,09 C/ ADEMAR MOURA DE FARIA FILHO; CDA VL R\$ 471,57 C/ ADEMAR MOURA DE FARIA FILHO; CDA VL R\$ 484,76 C/ ADEVANIR FAUSTINO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ADJALMA JULIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ ADRIANO MACEDO DE BRITO; CDA VL R\$ 107,25 C/ AGDA ALVES DE ASEVEDO CANEDOS; CDA VL R\$ 563,79 C/ AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ AILTON RAFAEL DE ARAUJO; CDA VL R\$ 849,31 C/ ALBERTO RASSI E S/M SUAD RASSI; CDA VL R\$ 107,25 C/ ALCIR MARQUES DE MORAIS; CDA VL R\$ 107,25 C/ ALCIR MARQUES DE MORAIS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALDEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 107,25 C/ ALESANDRA BASSOS CRISTINIANO; CDA VL R\$ 311.505,58 C/ ALEX MARCARIO SANTIAGO; CDA VL R\$ 133,56 C/ ALEX MONTEIRO DE TOLEDO; CDA VL R\$ 121,74 C/ ALINE PEDRO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA; CDA VL R\$ 1.496,70 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA VL R\$ 134,76 C/ ALTINA MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 241,94 C/ ALVINO GONCALVES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 436,03 C/ AMERICO SEBASTIAO PEREIRA FILHO; CDA VL R\$ 585,12 C/ ANA CARMEM PEREIRA DE MELLO FREITAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ ANA DIAS DE SOUZA; CDA VL R\$ 757,56 C/ ANA GOUVEIA FAUSTINO; CDA VL R\$ 70,25 C/ ANA MARIA MARTINS CASTRO BORGES; CDA VL R\$ 277,36 C/ ANA PRISCILA OLIMPIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 386,64 C/ ANA SELESTINA DA CRUZ; CDA VL R\$ 437,70 C/ ANALIA DOMINGOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 293,31 C/ ANDRE DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 1.104,75 C/ ANDRE FELIPE DE ABREU CORDEIRO DAHER E OUTRO; CDA VL R\$ 206,48 C/ ANDRE PRADO RORIZ; CDA VL R\$ 711,12 C/ ANDREA PEREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 75,98 C/ ANSELMO DE JESUS PATENTE FILHO; CDA VL R\$ 444,74 C/ ANTONIO ALVARES DE ASSIS; CDA VL R\$ 2.272,00 C/ ANTONIO CARLOS SAMPAIO; CDA VL R\$ 241,94 C/ ANTONIO FALEIRO DE FREITAS SOBRINHO; CDA VL R\$ 444,74 C/ ANTONIO FRANCISCO DE BRITO; CDA VL R\$ 252,14 C/ ANTONIO JOAQUIM DIONISIO; CDA VL R\$ 134,76 C/ ANTONIO MOREIRA PRIMO NETO; CDA VL R\$ 73,61 C/ ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 309,59 C/ ANTONIO VIEIRA DE LIMA; CDA VL R\$ 366,50 C/ APARECIDA RIBEIRO DO CARMO; CDA VL R\$ 134,76 C/ APARECIDO ALVES NUNES; CDA VL R\$ 134,76 C/ APARECIDO ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$ 820,31 C/ ARAO GARCIA DE MORAIS; CDA VL R\$ 374,39 C/ ARCEDINO RIBEIRO CAMELO; CDA VL R\$ 756,67 C/ ARCIDIA DORNELES DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ ARTENISIA SOUSA PEDROSA; CDA VL R\$ 715,00 C/ AURENITA DE SOUZA MARTINS; CDA VL R\$ 1.957,24 C/ AURINDA DE ALMEIDAS SANTOS; CDA VL R\$ 141,82 C/ AVELINA SANCHA DE SOUZA; CDA VL R\$ 447,22 C/ AVILMAR SANTOS PEREIRA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 543,27 C/ BERCHOLINA CANDIDO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 246,23 C/ BRAZ FELIX DE ABREU E OUTRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ CAMILA ROSA GONCALVES RODRIGUES; CDA VL R\$ 377,27 C/ CARLOS DE CARVALHO FERREIRA; CDA VL R\$ 561,05 C/ CARLOS DE CARVALHO FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CARLOS HENRIQUE MOREIRA LEAL; CDA VL R\$ 1.699,09 C/ CARTANA EMP.AGROPECUARIO; CDA VL R\$ 417,14 C/ CELENE BASTOS DE PAULA SOUZA; CDA VL R\$ 222,21 C/ CELIO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 67,38 C/ CELITA BORBA; CDA VL R\$ 67,09 C/ CELSO JULIO DA SILVA; CDA VL R\$ 377,27 C/ CICERO TERTO GOMES; CDA VL R\$ 2.304,46 C/ CINTIA OLIVEIRA PANIAGO FERREIRA; CDA VL R\$ 137,75 C/ CLAUDIA ANDRADE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 820,31 C/ CLAUDIA MARTINS BORGES; CDA VL R\$ 271,72 C/ CLAUDIO ANTONIO DOS REIS; CDA VL R\$ 575,26 C/ CLAUDIO LIMA DE SOUZA; CDA VL R\$ 226,58 C/ CLAYTON DA SILVA REIS; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLEBER APARECIDO BORGES; CDA VL R\$ 405,91 C/ CLEBER DE SOUSA LIMA; CDA VL R\$ 427,91 C/ CLEIDE FELIX DA CUNHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLEIDIMAR APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 820,31 C/ CLEITON DA SILVA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 1.259,15 C/ CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRO; CDA VL R\$ 98,48 C/ CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CLORIS NUNES NEANO; CDA VL R\$ 314,26 C/ CLOVIS FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 495,51 C/ CLOVIS FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 623,66 C/ CONCEICAO APARECIDA DE FARIA MIRANDA; CDA VL R\$ 901,51 C/ CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ CRISTIANE RODRIGUES SANTOS; CDA VL R\$ 820,31 C/ CRISTIANO ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 386,18 C/ CRISTINA AUGUSTA MAGALHAES; CDA VL R\$ 822,34 C/ CYNTHIA CRISTINA DOS SANTOS LUIZ; CDA VL R\$ 631,33 C/ DALMY LOPES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 293,99 C/ DAMIAO MORAES DA SILVA; CDA VL R\$ 352,99 C/ DANYELA FARIA BORBA; CDA VL R\$ 496,11 C/ DARCI ALMEIDA LOPES; CDA VL R\$ 377,27 C/ DARCI DUARTE SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DAVID ALVES NETO; CDA VL R\$ 134,76 C/ DAVID SILVA SIQUEIRA E OUTRA; CDA VL R\$ 3.144,45 C/ DEGIR MIRANDA FILHO; CDA VL R\$ 204,50 C/ DELCA SANTOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 405,91 C/ DELCIDIA DUTRA ALVES; CDA VL R\$ 468,98 C/ DENILSON REZENDE CORTES; CDA VL R\$ 437,44 C/ DENILTON FREIRE DE GODOI; CDA VL R\$ 1.420,72 C/ DENIZE MARTINS SOARES; CDA VL R\$ 506,91 C/ DINAE PADILHAS DE CASTRO; CDA VL R\$ 676,19 C/ DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO; CDA VL R\$ 1.595,82 C/ DIOLINDO DE SENA AIRES FRANCA; CDA VL R\$ 5.234,72 C/ DIOLIONDO DE SENA AIRES FRANCA; CDA VL R\$ 820,31 C/ DIONE ALEXANDRE MARINHO; CDA VL R\$ 826,39 C/ DIVANO PIRES DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 820,31 C/ DIVINO ANTONIO DA SERRA; CDA VL R\$ 496,11 C/ DIVINO MISAEI DOS SANTOS; CDA VL R\$ 636,26 C/ DIVINO MIZAEL DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ DIVINO ROBERTO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DOMINGAS FONSECA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 295,10 C/ DONIZETE PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 281,83 C/ DORALICE LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ DORISLEY GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 241,94 C/ DOUGLAS MENDES GONCALVES MOURA; CDA VL R\$ 134,76 C/ EDIEL PORFIRIO DE SOUSA; CDA VL R\$ 53,86 C/ EDILSON CARNEIRO; CDA VL R\$ 444,74 C/ EDIMAR FONSECA DE MELO; CDA VL R\$ 1.106,92 C/ EDINALDO PAULINO DA SILVA; CDA VL R\$ 413,73 C/ EDMAR CHAVES MARTINS; CDA VL R\$ 279,42 C/ EDMILSON FLORENCIO DE LIMA; CDA VL R\$ 309,59 C/ EDNALDO SANTOS FREITAS; CDA VL R\$ 546,21 C/ EDSON ALMEIDA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 496,11 C/ EDSON DOS SANTOS; CDA VL R\$ 5.147,89 C/ EDSON MANOEL MARQUES; CDA VL R\$ 167,73 C/ EDSON MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 153,36 C/ EDSON PEDRO RODRIGUES; CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

333,84 C/ EDVALDO VERRISSIMO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 1.171,69 C/ EDWARD JERONIMO DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 26,23 C/ ELADIO JOSE LEITE DE BRITO FILHO; CDA VL R\$ 171,39 C/ ELAINE BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 820,31 C/ ELAINO RIBEIRO SOUZA; CDA VL R\$ 1.988,40 C/ ELIANE DE MACEDO ALVES; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIANE PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 107,25 C/ ELIEL MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 152,16 C/ ELIENE PIRES DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELIETE DA SILVA; CDA VL R\$ 592,14 C/ ELISANGELA TEODORO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ELISMAR MACIEL DA SILVA; CDA VL R\$ 1.833,12 C/ ELIZABETE ANTUNES MACHADO; CDA VL R\$ 547,33 C/ EMERSON BERNARDES DA SILVA; CDA VL R\$ 602,57 C/ EMILIA CORDEIRO DA SILVA E ESPOSO; CDA VL R\$ 405,91 C/ EMILIO CESAR LOPES; CDA VL R\$ 822,34 C/ EMIVALDO FERRAZ MAIA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ENEZILDE LIMA SILVA; CDA VL R\$ 613,72 C/ ENY DA SILVA; CDA VL R\$ 1.046,21 C/ EPSILON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA; CDA VL R\$ 257,53 C/ EROZINO CORREIA MACHADO; CDA VL R\$ 67,09 C/ EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 637,01 C/ EUDES SILVA VIEIRA; CDA VL R\$ 468,98 C/ EUNESIA NEVES DE ABREU; CDA VL R\$ 966,24 C/ EUNICE ADRIANO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 820,31 C/ EVANDO DA SILVA CAMPOS; CDA VL R\$ 196,91 C/ EVANDRO ALVES DE SOUSA; CDA VL R\$ 3.405,95 C/ EVANILDA VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ EVANILSON DA SILVA SOUZA; CDA VL R\$ 9.859,19 C/ EXPRESSO BRASILIA LTDA; CDA VL R\$ 293,31 C/ FABIO ROBERTO XAVIER; CDA VL R\$ 437,44 C/ FABRICIA GONCALVES DE MOURA; CDA VL R\$ 107,25 C/ FAGNER GOMES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 241,94 C/ FELICIANA GOMES CORREIA; CDA VL R\$ 689,19 C/ FERNANDA CARDOSO DA MOTA; CDA VL R\$ 107,25 C/ FERNANDO CANDIDO DE JESUS; CDA VL R\$ 11.090,67 C/ FERNANDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR; CDA VL R\$ 309,59 C/ FLAUDENICE SHEILA DE CASTRO; CDA VL R\$ 642,89 C/ FLAVIO ADRIANO ALVES; CDA VL R\$ 149,91 C/ FLAVIO GONCALVES MEIRA; CDA VL R\$ 577,00 C/ FRANCISCO CLEMONEZ ARANTES; CDA VL R\$ 395,31 C/ FRANCISCO GLEIDSON ABRAO; CDA VL R\$ 464,10 C/ FRANCISCO JERONIMO DA SILVA NETO; CDA VL R\$ 144,43 C/ FRANCISCO M.DE JESUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ FRANCISCO PIRES MARTINS; CDA VL R\$ 1.270,20 C/ FRANCISCO SOUSA LINO; CDA VL R\$ 107,25 C/ FRANKLIN ALEX DA SILVA ALMEIDA; CDA VL R\$ 293,99 C/ GELBERTO JOSE BARBOSA; CDA VL R\$ 579,96 C/ GEOVANI MARTINS PEREIRA; CDA VL R\$ 2.288,69 C/ GERALDA CORREA BITTENCOURT; CDA VL R\$ 496,11 C/ GERALDO DIAS PEREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ GERALDO DOS REIS CLEMENTE; CDA VL R\$ 1.506,21 C/ GERALDO SANTANA; CDA VL R\$ 134,76 C/ GERCINA LOPES DE SOUZA E SILVA; CDA VL R\$ 107,25 C/ GEREMIAS DE SOUZA CAMPOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ GERSON PEREIRA GONCALVES; CDA VL R\$ 354,57 C/ GERALINO CARDOSO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 407,49 C/ GESILDO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 309,03 C/ GIANNY ERIKA DE SOUZA; CDA VL R\$ 820,31 C/ GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 284,44 C/ GILDO BORGES; CDA VL R\$ 444,74 C/ GILNEI DO CARMO PEREIRA; CDA VL R\$ 492,94 C/ GLISLAINE FERREIRA GOMES BARBOSA; CDA VL R\$ 338,32 C/ GLAUCIA GISELIA DE ANDRADE SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ GLEIBER CAEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 820,31 C/ GREYCE KELLY MARTINS XAVIER; CDA VL R\$ 316,72 C/ HAILTON CARDOSO DA SILVA JR; CDA VL R\$ 134,76 C/ HAMILTON PEREIRA SILVA; CDA VL R\$ 175,22 C/ HELDES VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 377,27 C/ HELIO MAURO DE SOUZA; CDA VL R\$ 107,25 C/ HOSANA VIEIRA DE PAIVA; CDA VL R\$ 33,48 C/ IDAIZA SELVINA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ INGRID LAVANE GODOY DE REZENDE E OUTRO; CDA VL R\$ 579,96 C/ IRAMAR SOUZA SIQUEIRA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 216,61 C/ IRANI DIVINA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 175,22 C/ IRANI ROSA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 67,09 C/ IRAPUA PIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 293,31 C/ ISABEL GALDINO DA SILVA; CDA VL R\$ 443,31 C/ ISAIAS JUNIO SOUSA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ISAILTON DE JESUS GOMES; CDA VL R\$ 242,16 C/ ISMAEL SOUZA CRUZ; CDA VL R\$ 468,98 C/ IUANA GOMES DE BRITO; CDA VL R\$ 2.046,33 C/ IZIDORO SILVA ABREU; CDA VL R\$ 1.023,83 C/ JAIME PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 820,31 C/ JANDIRA PAULETTI; CDA VL R\$ 134,76 C/ JANIO RAMOS PADILHA; CDA VL R\$ 820,31 C/ JOANA ABADIA DE SOUSA; CDA VL R\$ 297,88 C/ JOANA DARK DE MESQUITA; CDA VL R\$ 244,19 C/ JOANA FERNANDES BATISTA; CDA VL R\$ 444,87 C/ JOANA MARCAL DA CUNHA SILVA; CDA VL R\$ 913,33 C/ JOANA MIRANDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 25,99 C/ JOAO BALBINO GUIMARAES; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO BENTO DA COSTA FILHO; CDA VL R\$ 410,36 C/ JOAO BENTO DA COSTA FILHO; CDA VL R\$ 352,00 C/ JOAO BOSCO ALMEIDA DA COSTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAO DAS NEVES SILVA; CDA VL R\$ 627,42 C/ JOAO JOSE DAS GRACAS DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 298,37 C/ JOAO LUIZ MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 142,33 C/ JOAO LUIZ RODRIGUES; CDA VL R\$ 90,95 C/ JOAO OLIVEIRA COSTA; CDA VL R\$ 356,69 C/ JOAO ROSA DE JESUS.; CDA VL R\$ 134,76 C/ JOAQUIM LOPES PERES E OUTROS; CDA VL R\$ 822,34 C/ JOEL PEREIRA DA VITORIA; CDA VL R\$ 627,97 C/ JORCELINO GOMES DE SOUZA; CDA VL R\$ 3.005,61 C/ JORGE MIGUEL; CDA VL R\$ 405,91 C/ JOSE ADALBERTO FERREIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 137,07 C/ JOSE ANTUNES DE SOUZA FILHO; CDA VL R\$ 89,18 C/ JOSE ARLINDO B. FILHO; CDA VL R\$ 1.209,84 C/ JOSE AVELINO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 262,98 C/ JOSE BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 196,46 C/ JOSE CARLINO BRAZ DE MATOS; CDA VL R\$ 386,07 C/ JOSE CARLOS DA COSTA; CDA VL R\$ 192,37 C/ JOSE CARVALHO DIAS; CDA VL R\$ 414,37 C/ JOSE DE RIBAMAR NUNES MOREIRA; CDA VL R\$ 483,60 C/ JOSE DE RIBAMAR NUNES MOREIRA; CDA VL R\$ 155,34 C/ JOSE DIAS RIBEIRO; CDA VL R\$ 141,32 C/ JOSE DONIZETH TEIXEIRA; CDA VL R\$ 309,59 C/ JOSE EURICO FERREIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 309,03 C/ JOSE EURIPEDES FELICIO; CDA VL R\$ 135,83 C/ JOSE EUSMAR MOURAO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 563,57 C/ JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA EOUTRA; CDA VL R\$ 988,32 C/ JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER; CDA VL R\$ 1.154,36 C/ JOSE LISBOA MARTINS DE ASSUNCAO.; CDA VL R\$ 444,74 C/ JOSE LUIZ DUARTE DE JESUS; CDA VL R\$ 816,64 C/ JOSE LUIZ MENDONCA; CDA VL R\$ 4.992,07 C/ JOSE MARIA CAETANO; CDA VL R\$ 8.162,66 C/ JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS; CDA VL R\$ 132,10 C/ JOSE OLIVEIRA FILHO; CDA VL R\$ 105,40 C/ JOSE OZANAN TEIXEIRA; CDA VL R\$ 67,38 C/ JOSE WELLINGTON GOMES DA SILVA LEMOS; CDA VL R\$ 563,57 C/ JOSSEAN SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 107,25 C/ JOSUE OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ JUCEIA ALVES DE LIMA; CDA VL R\$ 1.418,75 C/ JULIANGELA QUEIROZ AMARAL; CDA VL R\$ 37,33 C/ JULIO CESAR ALVES RIBEIRO; CDA VL R\$ 134,76 C/ JUSSIE MARQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 571,35 C/ KARINE JARDINE ROIZ E SILVA; CDA VL R\$ 860,84 C/ KATIA PATRICIA DA SILVA; CDA VL R\$ 115,08 C/ KEILA CRISTINA DA SILVA; CDA VL R\$ 913,33 C/ KELI CRISTIANE GOMES RIBEIRO; CDA VL R\$ 302,75 C/ KENNY WIRLEY RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.577,43 C/ LEANDRO SILVA PEIXOTO E OUTROS; CDA VL R\$ 134,76 C/ LEILA MARIA GOMES SOUZA; CDA VL R\$ 130,89 C/ LENIR JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LEOMAR DIAS DE SOUZA; CDA VL R\$ 281,73 C/ LEONARDO LUIZ SILVA; CDA VL R\$ 67,09 C/ LIRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA VL R\$ 101,12 C/ LIRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA VL R\$ 557,27 C/ LUCAS BORGES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 893,28 C/ LUCIA HELENA VITAL DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LUCIANO DE JESUS DOS ANJOS; CDA VL R\$ 405,91 C/ LUCIANO MARTINS RODRIGUES; CDA VL R\$ 294,83 C/ LUCIENE GOMES DE ASSIS; CDA VL R\$ 282,47 C/ LUCILEI RODRIGUES DE LIMA; CDA VL R\$ 107,25 C/ LUIS EUGENIO WILD; CDA VL R\$ 42,67 C/ LUIZ ALBERTO DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.286,32 C/ LUIZ ALVES MARRA; CDA VL R\$ 226,17 C/ LUIZ CARLOS COSTA; CDA VL R\$ 884,62 C/ LUIZ MARIO DE OLIVEIRA E SILVA E SUA ESPOSA; CDA VL R\$ 269,52 C/ LUIZ MENDES FERREIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ LUIZZOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 354,57 C/ LUMA CRISTINA PINHEIRO TORRES; CDA VL R\$ 270,83 C/ LUNAGAN DE JESUS RIBEIRO; CDA VL R\$ 885,61 C/ LURNAIRES MIGUEL S.DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 354,57 C/ MACIEL JERONIMO DAMAZIO; CDA VL R\$ 241,94 C/ MADAIR LIMA DO PRADO; CDA VL R\$ 254,68 C/ MAGDA PORTO MACEDO; CDA VL R\$ 396,47 C/ MANOEL MESSIAS FERREIRA; CDA VL R\$ 142,82 C/ MANOEL NASCIMENTO GONCALVES; CDA VL R\$ 444,74 C/ MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 289,87 C/ MARCELO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 309,59 C/ MARCELO BUENO DE CAMARGO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARCELO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA E OUTRO; CDA VL R\$ 84,58 C/ MARCELO OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARCELO PIRES BERNARDES; CDA VL R\$ 386,07 C/ MARCENILDA FERNANDES DE SOUSA; CDA VL R\$ 1.611,46 C/ MARCIA MARIA MULSER; CDA VL R\$ 193,95 C/ MARCO TULIO DE SA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 386,07 C/ MARCOS ANTONIO DE REZENDE; CDA VL R\$ 593,41 C/ MARCOS DA COSTA LEMOS; CDA VL R\$ 820,31 C/ MARCOS GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 496,11 C/ MARCOS JOSE BARBOSA BASTOS; CDA VL R\$ 480,92 C/ MARCOS JOSE BARBOSA DA SILVA; CDA VL R\$ 241,67 C/ MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS; CDA VL R\$ 1.154,36 C/ MARGARETE SILVA TOLEDO; CDA VL R\$ 864,90 C/ MARGARIDA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS; CDA VL R\$ 345,34 C/ MARIA CANDIDA DE MENDONCA RIBEIRO; CDA VL R\$ 149,72 C/ MARIA CELIA RIBEIRO FREITAS; CDA VL R\$ 264,30 C/ MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA; CDA VL R\$ 706,42 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 716,91 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 720,31 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 722,65 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 722,65 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 722,65 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 728,08 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 728,41 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 729,08 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 731,45 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 731,45 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 735,49 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 735,49 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 735,49 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 736,52 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 740,91 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 740,91 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 760,16 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 772,32 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 786,54 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 800,67 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 840,81 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 872,65 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 942,61 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 1.063,86 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 1.154,07 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

1.390,53 C/ MARIA DAS GRACAS PIRES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 82,15 C/ MARIA DE F.DUTRA MONTEIRO; CDA VL R\$ 495,88 C/ MARIA DE FATIMA RODRIGUES NETO; CDA VL R\$ 107,25 C/ MARIA DE LURDES HALATIK; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ MARIA DOS REIS MORAIS DA SILVA; CDA VL R\$ 496,11 C/ MARIA FRANCISCA DAMOS; CDA VL R\$ 1.240,76 C/ MARIA GONCALVES SANTOS; CDA VL R\$ 89,41 C/ MARIA HELENA MOURA VIEIRA; CDA VL R\$ 542,16 C/ MARIA NILVA SAMPAIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 202,14 C/ MARIA OSANA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 241,94 C/ MARIA TEREZA DA SILVA; CDA VL R\$ 105,40 C/ MARIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA; CDA VL R\$ 125,40 C/ MARIS DE FATIMA SILVEIRA DA CRUZ BATALHA; CDA VL R\$ 820,31 C/ MARLENE APARECIDA PEREIRA CHAVES; CDA VL R\$ 820,31 C/ MARLI GONCALVES DE LIRA; CDA VL R\$ 162,25 C/ MARLUCE RIBEIRO ANDRADE DA CUNHA; CDA VL R\$ 519,09 C/ MAURICIO AMERICO DE CASTRO; CDA VL R\$ 4.290,38 C/ MAURINA PORCINA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 63.032,03 C/ MIGUEL GONCALVES MARQUES; CDA VL R\$ 293,31 C/ MIGUEL INACIO DA SILVA; CDA VL R\$ 294,83 C/ MILDE RODRIGUES N GONCALVES; CDA VL R\$ 672,10 C/ MILTON DE DEUS MARIANO; CDA VL R\$ 134,76 C/ MIRIAN DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 877,15 C/ MOACIR PEREIRA DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ MONICA GERALDA DA COSTA MARTINS; CDA VL R\$ 393,97 C/ MOZAR DE CASTRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 570,52 C/ MOZAR DE CASTRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 386,07 C/ MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICICAOES LT; CDA VL R\$ 413,08 C/ NAJARA POLIANA DA SILVA DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ NATALINA DAS GRACAS GONCALVES; CDA VL R\$ 134,76 C/ NEILA MARCIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ NELSON MARTINS ARRUDA; CDA VL R\$ 496,11 C/ NEUSA DAS DORES BARBOSA RIBEIRO; CDA VL R\$ 216,31 C/ NEUSA MIRANDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ NEUSA RODRIGUES COELHO; CDA VL R\$ 134,76 C/ NEUSILIA PEREIRA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 293,99 C/ NEUZINETE DOS SANTOS SOUSA LIMA; CDA VL R\$ 405,91 C/ NILSON MONTEIRO FERREIRA; CDA VL R\$ 145,80 C/ NILTON ANTONIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 354,57 C/ NILTON GOMES DE CAMPOS; CDA VL R\$ 5.785,02 C/ NILTON SERRA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ NILVO MARTINS; CDA VL R\$ 338,79 C/ NILZA DE FATIMA ALVES DA ROCHA; CDA VL R\$ 134,76 C/ NILZA MARQUES DO NASCIMENTO DIAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ NOEME RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 1.546,72 C/ NOEMIA GOMES FERRO; CDA VL R\$ 106,88 C/ ODARI PEREIRA DA MOTA; CDA VL R\$ 134,76 C/ OLIVERTI CANUTO MACHADO; CDA VL R\$ 434,91 C/ OSCALINA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 210,93 C/ OSMAR DE OLIVEIRA SOARES; CDA VL R\$ 941,48 C/ OSVALDO FERREIRA; CDA VL R\$ 293,31 C/ PATRICIA ALVES CAMARGO MACEDO; CDA VL R\$ 165,32 C/ PAULO AFONSO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 78,69 C/ PAULO ANDRE CANDIDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ PAULO CEZAR DAS NEVES SARAIVA BARBOSA; CDA VL R\$ 238,10 C/ PAULO FABIANO STOFFELSHAUS; CDA VL R\$ 134,76 C/ PAULO SERGIO SANTOS; CDA VL R\$ 7.960,26 C/ PEDRO ABRAO FILHO E OUTROS; CDA VL R\$ 393,97 C/ PEDRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 397,12 C/ PEDRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 545,62 C/ PEDRO RODOVALHO; CDA VL R\$ 134,76 C/ PEDRO VITORINO DA CONCEICAO LOPES; CDA VL R\$ 202,14 C/ PROP ATUAL CONT ALENICE SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 309,42 C/ RAFAEL MALVEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 197,32 C/ RAIMUNDA ROSA RODRIGUES; CDA VL R\$ 1.151,22 C/ RAIMUNDO DE SOUSA BORGES; CDA VL R\$ 2.346,82 C/ RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNCAO; CDA VL R\$ 134,76 C/ RANUBIA CARLA AZEVEDO DE MELO; CDA VL R\$ 720,63 C/ RAUL LOPES NETO; CDA VL R\$ 496,11 C/ REGIS RODRIGUES ALVES; CDA VL R\$ 200,46 C/ RENATA BIANCA DE ANDRADE SANTOS PELA; CDA VL R\$ 1.248,18 C/ RENATO CARVALHO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MENDONCA; CDA VL R\$ 281,73 C/ RENATO DA SILVA CHAVES; CDA VL R\$ 820,31 C/ RICARDO PEREIRA BASTOS; CDA VL R\$ 354,57 C/ RICARDO RANGEL DA SILVA; CDA VL R\$ 728,44 C/ RILMA DOS SANTOS CAMPOS; CDA VL R\$ 108,11 C/ ROBERTO BATISTA DE LUCENA FILHO; CDA VL R\$ 512,33 C/ ROBERTO NUNES DE JESUS; CDA VL R\$ 820,31 C/ ROBIS PORTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 423,58 C/ ROBSON BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 723,32 C/ ROGERIA CRISTINA ABRANTES ROSIQUE; CDA VL R\$ 172,22 C/ ROGERIO DE PAULA E SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 134,76 C/ RONAM VIDAL; CDA VL R\$ 88,98 C/ ROQUE DOS ANJOS; CDA VL R\$ 498,82 C/ ROSA LIVIA DE SOUSA TEXEIRA E ESPOSO; CDA VL R\$ 901,72 C/ ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ ROSALMA LEITE DE BRITO FERREIRA; CDA VL R\$ 820,31 C/ ROSANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA SOUZA; CDA VL R\$ 241,94 C/ ROSANIA DA SILVA E SOUSA; CDA VL R\$ 435,86 C/ ROSILDA RIBEIRO MARQUES; CDA VL R\$ 133,84 C/ ROSILENE ALVES PEREIRA_ARAUJO; CDA VL R\$ 310,31 C/ ROSIMEIRE ANTONIA DE MORAIS SILVA; CDA VL R\$ 213,55 C/ RUIZ DANILY AYRES CUNHA; CDA VL R\$ 293,31 C/ SAID MOHAMAD TAYFOUR; CDA VL R\$ 274,13 C/ SAULO DIAS BATISTA; CDA VL R\$ 319,48 C/ SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 444,74 C/ SEBASTIANA MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 158,92 C/ SEBASTIAO CANUTO DE PADUA; CDA VL R\$ 421,68 C/ SEBASTIAO CANUTO DE PADUA; CDA VL R\$ 421,68 C/ SEBASTIAO CANUTO DE PADUA; CDA VL R\$ 492,62 C/ SEBASTIAO CANUTO DE PADUA; CDA VL R\$ 25,99 C/ SEBASTIAO DIVINO DONATO RIBEIRO NETO; CDA VL R\$ 509,18 C/ SEBASTIAO EUTAQUIO DA SILVA; CDA VL R\$ 235,42 C/ SEBASTIAO FREIRE DE ANDRADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ SEBASTIAO PEREIRA; CDA VL R\$ 5.581,11 C/ SEBASTIAO PIRES CAMPOS; CDA VL R\$ 354,57 C/ SELMA DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 241,94 C/ SHIRLEY DO AMARAL SANTOS CUNICO; CDA VL R\$ 294,83 C/ SILVANIA ROSA DE JESUS; CDA VL R\$ 820,31 C/ SILVIA DO NASCIMENTO SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ SIMONE ALVES DE ALVARENGA; CDA VL R\$ 3.674,99 C/ SITIO SANTA FELICIDADE; CDA VL R\$ 134,76 C/ SOLIMAR CARVALHO DE SOUZA; CDA VL R\$ 5.320,38 C/ SOLON EDSON DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 137,68 C/ SONIA SOUSA E SILVA; CDA VL R\$ 405,91 C/ SUELI NUNES NEVES; CDA VL R\$ 611,65 C/ SUELY BATISTA DE FARIAS E OUTRO; CDA VL R\$ 3.688,21 C/ TANIA GUILHERMINA C.CUNHA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,76 C/ TASSIA DE LOURENCO DE SOUZA; CDA VL R\$ 363,37 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 629,92 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ TEREZINHA DE JESUS PAZCHENCO; CDA VL R\$ 444,74 C/ TEREZINHA GONCALVES DE MORAES; CDA VL R\$ 2.291,39 C/ TEREZINHA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 820,31 C/ THAISA CASTRO FERREIRA; CDA VL R\$ 309,59 C/ UBIRAJARA OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 36,01 C/ UENDER COELHO LIMA; CDA VL R\$ 552,51 C/ VALDECI CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDEILTON JOSE FERREIRA PONTES; CDA VL R\$ 235,89 C/ VALDEMAR DAS CHAGAS; CDA VL R\$ 134,76 C/ VALDILENE MARIA DO NASCIMENTO DE MORAIS; CDA VL R\$ 141,21 C/ VALDIR JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 293,99 C/ VALDIR SILVA INACIO; CDA VL R\$ 127,53 C/ VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 496,11 C/ VALDIVINO VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 522,17 C/ VALDOMIRO JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 574,81 C/ VALNEY RAMOS PEREIRA; CDA VL R\$ 444,74 C/ VALTEIR MOREIRA MANSO; CDA VL R\$ 937,39 C/ VANDERLEI ROBERTO FERREIRA; CDA VL R\$ 354,57 C/ VANI RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 820,31 C/ VERALUCIA MARIA GONCALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ VITORINA F.DA CRUZ ALMEIDA; CDA VL R\$ 820,31 C/ WAGNER DE DEUS PASSOS; CDA VL R\$ 201,25 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

WALDIVINO JOSE DA COSTA; CDA VL R\$ 115,80 C/ WALMIR RIBEIRO CAMPOS; CDA VL R\$ 537,00 C/ WANDERLEY DE OLIVEIRA CARVALHO; CDA VL R\$ 283,23 C/ WARLLEN ANTONIO DE FARIA; CDA VL R\$ 441,41 C/ WASHINGTON BATISTA LEITE; CDA VL R\$ 600,59 C/ WASHINGTON LUIS CAMPOS; CDA VL R\$ 134,76 C/ WEAVERS GOMES DE MORAIS; CDA VL R\$ 1.290,39 C/ WELLINGTON FERNANDES GONCALVES; CDA VL R\$ 309,59 C/ WEREK PEDRO FARIAS; CDA VL R\$ 78,69 C/ WESLEY SOUSA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WESLEY SOUSA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 134,76 C/ WEVERTON DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 67,09 C/ WILSON ANTONIO DE RESENDE; CDA VL R\$ 579,96 C/ WILSON GONCALVES DE PAULA; CDA VL R\$ 1.572,24 C/ WISMAN JOSE GUIMARAES; CDA VL R\$ 134,76 C/ WISNEY JUNIOR LOURENCO; CDA VL R\$ 249,24 C/ ZUMIRA MARIA DE JESUS; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA,. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2015****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, objeto do processo n.º 47832632/2012, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 30/03/2015, às 09h30, e dos envelopes das propostas de preço no dia 30/04/2014, às 15:00h, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa Vencedora:

JOSE MARIA DEMACEDO & CIA LTDA

Goiânia, 19 de maio de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA

Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 1109/2014****1 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de dezembro de 2014.**2 - PARTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS** e de outro lado a **Sra. ELEUZA GARCIA SILVA**.**3 – OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Estrada B esq. c/ Avenida Cristóvão Colombo, Qd. 20, Lt. 10, Delta Village, Setor Solange Park, nesta Capital.**4 – VALOR:** Estima-se em **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)****5 - PROCESSO:** 56708138/2014

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 010/2015**

Nomeia a Comissão de Seleção do Edital 01/2015, referente ao Concurso Quadrilhas Juninas 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção do Edital nº 01/2015 referente ao Concurso Quadrilhas Juninas 2015, que fica constituída pelos seguintes integrantes, membros do Conselho Municipal de Cultura, a saber:

1. Alex Gomes Gontijo;
2. Antônio Delgado Filho;
3. Waldemir de Souza.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO

CONTRATO N° 004/2015

CONTRATANTE: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.

CONTRATADO: JBA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Cavaletes fabricados em caibros e tábuas.

Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Valor estimado: Total R\$367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Processo nº: 61374434/2015

Data contrato: 19/05/2015

Goiânia, 19 de maio de 2015.

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

**Extrato****Cnjr 01/15**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da Setec, e CDI-GO – Comitê para Democratização da Informática Goiás, Cnpj nº 03.995.393/0001-09.

Local e Data: Goiânia, em 19 de maio de 2015.

Fundamento: Autorização Secretário Setec, autos nº 60737789/2015.

Objeto: Inclusão digital/social das comunidades atendidas (incluindo os servidores públicos municipais), utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação (TICs) como ferramentas para o conhecimento básico de informática e estímulo do empreendedorismo e da cidadania.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem/autorização.

Valor: Sem repasse financeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BABY & KIDS COMERCIO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **61516260**, a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, artigos de viagens calçados, brinquedos e móveis infantis, desenvolvidas na Rua A, Quadra: C-3, Lote: 18, nº 193, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Go.